



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 15 DE 21 DE MARÇO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO FINANCEIRO Nº 16 DE 21 DE MARÇO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 52/2023 - LICENÇA AMBIENTAL BRITO BRITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - POSTO CIDADE I
- PORTARIA Nº 53/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POSTO DE COMBUSTÍVEIS COPACABANA LTDA. - AUTO POSTO COPACABANA
- PORTARIA Nº 54/2023 - POSTO VÁRZEA GRANDE - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA
- PORTARIA Nº 55/2023 - EXONERA DO CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SRA. MARIA ELIZABETH GOMES BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 56/2023 - NOMEIA PARA O CARGO DE ENCARREGADO DA ÁREA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SRA. MARIA ELIZABETH GOMES BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 57/2023 - NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SRA. NAIANE VIRGÍNIA CARVALHO ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 352/2022
- EXTRATO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO 106/2023

ATAS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2023 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 15 DE 21 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 454/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - Fundo Municipal de Saúde		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.290 - Gestão das Ações do CAPS		
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00	130.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	0,00	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	150.000,00	0,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00	170.000,00
020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	0,00	3.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	9.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	6.000,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00
020700 - Fundo Municipal de Assistência Social		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	0,00	6.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita	13.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 16610000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	4.000,00
3.3.90.93.00 / 16610000 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
Total por Ação:	21.000,00	21.000,00
2.334 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e Cad. Único - IGDBF		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00	0,00
Total por Ação:	21.000,00	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.000,00	52.000,00
Total Geral:	361.000,00	361.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 21 de março de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 16 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 454/2022 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

028888 - Encargos Especiais do Município

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00

Total Suplementado:	72.000,00
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

2.340 - Construção e Reforma de Prédios Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

028888 - Encargos Especiais do Município**8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

4.6.90.71.00 / 17490000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.000,00
Total Anulado:	72.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 21 de março de 2023.

:

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Portaria PREFEITURA	Publicação no Mural da Semeia	Validade
Nº 52/2023	03/04/2023	03/04/2025
Empresa/Nome: BRITO BRITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. – POSTO CIDADE I		

O Prefeito Municipal de Caculé, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal n.º 01/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 521/03, reconhecida pela SEMA através da Resolução N.º. 4.024, de 04 de dezembro de 2009, para Licenciamento Ambiental Nível 2 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07/2023, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Simplificada, à **BRITO BRITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. – POSTO CIDADE I**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.404.243/0001-46, funcionamento de um **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**, com capacidade de armazenamento de 60 m³, com sede na Rua Coronel Manoel Fernandes, n.º 119, Bairro Centro, no Município de Caculé, Estado da Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Operar o empreendimento de acordo com o Projeto apresentado e em concordância com as exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT;

II – Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e os sistemas de detecção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos de acordo ABNT pertinente;

III – Informar a SEMEIA imediatamente a ocorrência de vazamentos. Cuidarem com atenção da limpeza interna e externa do estabelecimento comercial, como também colocar no pátio do Posto lixeiras e latões identificados com a palavra LIXO, e fazer sempre campanhas educativas relacionadas à limpeza e meio ambiente aos clientes;

IV – Colocar placas de sinalização de segurança adequadas para operações de descarga de combustíveis e lubrificantes, além de aterramento devido;

V – Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, realizando anualmente manutenção constante de seus equipamentos;



VI - Encaminhar os resíduos gerados para aterro adequado ou para a Cooperativa de Catadores Catando a Vida, localizada na Fazenda Tamburilzinho, km 02 BA-617, sentido Caculé a Ibiassucê;

VII - Atender à Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 06 - fornecer e promover o uso de equipamentos de proteção individual – EPI's aos funcionários, de acordo com as funções exercidas (luvas, máscaras, capacetes, fardas, botas, óculos protetores auriculares, etc.), adotando medida de controle de entrega dos mesmos;

VIII- Promover treinamentos e cursos de capacitação de mão de obra para melhorar a capacidade de produção e funcional dos funcionários;

IX - Realizar o manejo de resíduos sólidos de acordo com o PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado;

X – Apoiar e/ou promover Projetos de Educação Ambiental promovidos por órgãos públicos, ONGs, etc.;

XI - Promover Educação Ambiental entre os funcionários através de palestras e outras campanhas da área pelo menos a cada 6 meses;

XII - Controlar a concentração de material particulado e fumaça, conforme padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA 003 de 28/06/1990;

XIII – Comunicar a SEMEIA, de imediato, as situações anormais e/ou emergências que possam provocar qualquer forma de degradação do meio ambiente;

XIV – Apresentar o Alvará do Corpo de Bombeiros (AVCB) – prazo 60 dias;

XV – Apresentar Notas Fiscais da revenda do óleo descartado – prazo 60 dias;

XVI- As condicionantes deverão ser cumpridas até a validade desta licença, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, mediante solicitação oficial do empreendedor;

XVII – Manter esta Licença, bem como cópias de documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponível à fiscalização da SEMEIA e aos demais órgãos com iguais interesses sobre o assunto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé, 03 de Abril de 2023.

Joaquim Santos da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento,
da Agricultura e do Meio Ambiente

Leandro Gabriel Pereira Teixeira
Procurador Jurídico

Pedro da Silva Dias
Prefeito Municipal



CACULÉ
P R E F E I T U R A



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Portaria PREFEITURA	Publicação no Mural da Semeia	Validade
Nº 53/2023	03/04/2023	03/04/2025
Empresa/Nome: POSTO DE COMBUSTÍVEIS COPACABANA LTDA. – AUTO POSTO COPACABANA		

O Prefeito Municipal de Caculé, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal n.º 01/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 521/03, reconhecida pela SEMA através da Resolução N.º. 4.024, de 04 de dezembro de 2009, para Licenciamento Ambiental Nível 2 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06/2023, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Simplificada, à **POSTO DE COMBUSTÍVEIS COPACABANA LTDA. – (AUTO POSTO COPACABANA)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.584.036/0001-20, funcionamento de um **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**, com capacidade de armazenamento de 60 m³, com sede na Avenida Manoel Caculé, n.º 165, Bairro Copacabana, no Município de Caculé, Estado da Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Operar o empreendimento de acordo com o Projeto apresentado e em concordância com as exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT;

II – Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e os sistemas de detecção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos de acordo ABNT pertinente;

III – Informar a SEMEIA imediatamente a ocorrência de vazamentos. Cuidarem com atenção da limpeza interna e externa do estabelecimento comercial, como também colocar no pátio do Posto lixeiras e latões identificados com a palavra LIXO, e fazer sempre campanhas educativas relacionadas à limpeza e meio ambiente aos clientes;

IV – Colocar placas de sinalização de segurança adequadas para operações de descarga de combustíveis e lubrificantes, além de aterramento devido;

V – Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, realizando anualmente manutenção constante de seus equipamentos;



VI - Encaminhar os resíduos gerados para aterro adequado ou para a Cooperativa de Catadores Catando a Vida, localizada na Fazenda Tamburilzinho, km 02 BA-617, sentido Caculé a Ibiassucê;

VII - Atender à Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 06 - fornecer e promover o uso de equipamentos de proteção individual – EPI's aos funcionários, de acordo com as funções exercidas (luvas, máscaras, capacetes, fardas, botas, óculos protetores auriculares, etc.), adotando medida de controle de entrega dos mesmos;

VIII- Promover treinamentos e cursos de capacitação de mão de obra para melhorar a capacidade de produção e funcional dos funcionários;

IX - Realizar o manejo de resíduos sólidos de acordo com o PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado;

X – Apoiar e/ou promover Projetos de Educação Ambiental promovidos por órgãos públicos, ONGs, etc.;

XI - Promover Educação Ambiental entre os funcionários através de palestras e outras campanhas da área pelo menos a cada 6 meses;

XII - Controlar a concentração de material particulado e fumaça, conforme padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA 003 de 28/06/1990;

XIII – Comunicar a SEMEIA, de imediato, as situações anormais e/ou emergências que possam provocar qualquer forma de degradação do meio ambiente;

XIV – Apresentar o Alvará do Corpo de Bombeiros (AVCB) – prazo 60 dias;

XV – Apresentar Notas Fiscais da revenda do óleo descartado – prazo 60 dias;

XVI- As condicionantes deverão ser cumpridas até a validade desta licença, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, mediante solicitação oficial do empreendedor;

XVII – Manter esta Licença, bem como cópias de documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponível à fiscalização da SEMEIA e aos demais órgãos com iguais interesses sobre o assunto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé, 03 de Abril de 2023.

<p>Joaquim Santos da Silva Secretário Municipal de Desenvolvimento, da Agricultura e do Meio Ambiente</p>	<p>Leandro Gabriel Pereira Teixeira Procurador Jurídico</p>
<p>Pedro da Silva Dias Prefeito Municipal</p>	



CACULÉ
P R E F E I T U R A



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Portaria PREFEITURA	Publicação no Mural da Semeia	Validade
Nº 54/2023	03/04/2023	03/04/2025
Empresa/Nome POSTO VÁRZEA GRANDE - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA.		

O Prefeito Municipal de Caculé, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal n.º 165/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 521/03, reconhecida pela SEMA através da Resolução N.º. 4.024, de 04 de dezembro de 2009, para Licenciamento Ambiental Nível 2 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08/2023, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Simplificada, à **POSTO VÁRZEA GRANDE - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA.** inscrito no CNPJ sob o n.º 48.599.079/0001-45, para funcionamento de um **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**, com capacidade de armazenamento de 30 m³, com sede na praça Castro Alves, n.º 22, Distrito de Várzea Grande, no Município de Caculé, Estado da Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Operar o empreendimento de acordo com o Projeto apresentado e em concordância com as exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT;

II – Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e os sistemas de detecção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos de acordo ABNT pertinente;

III – Informar a SEMEIA imediatamente a ocorrência de vazamentos. Cuidarem com atenção da limpeza interna e externa do estabelecimento comercial, como também colocar no pátio do Posto lixeiras e latões identificados com a palavra LIXO, e fazer sempre campanhas educativas relacionadas à limpeza e meio ambiente aos clientes;

IV – Colocar placas de sinalização de segurança adequadas para operações de descarga de combustíveis e lubrificantes, além de aterramento devido;

V – Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio, realizando anualmente manutenção constante de seus equipamentos;

VI - Encaminhar os resíduos gerados para aterro adequado ou para a Cooperativa de Catadores Catando a Vida, localizada na Fazenda Tamburilzinho, km 02 BA-617, sentido Caculé a Ibiassucê;



VII - Atender à Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 06 - fornecer e promover o uso de equipamentos de proteção individual – EPI's aos funcionários, de acordo com as funções exercidas (luvas, máscaras, capacetes, fardas, botas, óculos protetores auriculares, etc.), adotando medida de controle de entrega dos mesmos;

VIII- Promover treinamentos e cursos de capacitação de mão de obra para melhorar a capacidade de produção e funcional dos funcionários;

IX - Realizar o manejo de resíduos sólidos de acordo com o PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado;

X – Apoiar e/ou promover Projetos de Educação Ambiental promovidos por órgãos públicos, ONGs, etc.;

XI - Promover Educação Ambiental entre os funcionários através de palestras e outras campanhas da área pelo menos a cada 6 meses;

XII - Controlar a concentração de material particulado e fumaça, conforme padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA 003 de 28/06/1990;

XIII – Comunicar a SEMEIA, de imediato, as situações anormais e/ou emergências que possam provocar qualquer forma de degradação do meio ambiente;

XIV – Apresentar o Alvará do Corpo de Bombeiros (AVCB) – prazo 60 dias;

XV – Apresentar Notas Fiscais da revenda do óleo descartado – prazo 60 dias;

XVI- As condicionantes deverão ser cumpridas até a validade desta licença, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, mediante solicitação oficial do empreendedor;

XVII – Manter esta Licença, bem como cópias de documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponível à fiscalização da SEMEIA e aos demais órgãos com iguais interesses sobre o assunto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé, 03 de Abril de 2023.

<p>Joaquim Santos da Silva Secretário Municipal de Desenvolvimento, da Agricultura e do Meio Ambiente</p>	<p>Leandro Gabriel Pereira Teixeira Procurador Jurídico</p>
<p>Pedro da Silva Dias Prefeito Municipal</p>	

**PORTARIA Nº 55/2023**

Exonera do cargo de Encarregado do Setor de Ações Comunitárias, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o **Sra. Maria Elizabeth Gomes Brito** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de Encarregado do Setor de Ações Comunitárias, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a **Sra. Maria Elizabeth Gomes Brito**, CPF 195.736.855-15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito

**PORTARIA Nº 56/2023**

Nomeia para o cargo de Encarregado da Área de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o **Sra. Maria Elizabeth Gomes Brito** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para o cargo de Encarregado da Área de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a **Sra. Maria Elizabeth Gomes Brito**, CPF 195.736.855-15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito

**PORTARIA Nº 57/2023**

Nomeia para o cargo de Assessor Jurídico, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o **Sra. Naiane Virgínia Carvalho Almeida** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para o cargo de Assessor Jurídico, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o **Sra. Naiane Virgínia Carvalho Almeida**, CPF 048.279.745-27.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023.

Pedro Dias da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 352/2022

Rescisão ao Contrato de nº 352/2022. Empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA, Oriundo do processo de (TP) Tomada de Preço 002/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para construção de uma praça de eventos no entorno da Lagoa Manoel Caculé, neste município. Prefeito – Pedro Dias da Silva. 03 de abril 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 106/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, com endereço comercial Rua Isaque Alves Dos Santos, nº 350, São Cristóvão, Caculé, Bahia, representado neste ato pelo o Sr. Rosenildo Dos Santos Nunes, portador da cédula de identidade nº 04.685.996-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 477627995-91, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Pregão Eletrônico nº 19/2022 - SRP, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Reajuste ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Constitui o objeto do presente Termo o Reajuste para equilíbrio econômico-financeiro dos valores do contrato nº 106/2023, oriundos do Pregão Eletrônico nº 019/2022, objetivando a aquisição de material de escritório e de expediente, em atendimento às demandas das diversas Secretarias municipais, deste município. **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE** Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reajuste. **III - CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REAJUSTE** Fica estipulado novos preços unitários conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR SOLICITADO/ CONTRATADA	VALOR CONCEDIDO
35	PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO LL, modelo tigrado, Forrado em papel monolúcido 75g plastificado, etiqueta dupla-face na lombada, ferragens de alta precisão e revestimento de fácil limpeza, Lombo Largo (LL), Espessura de 1,7mm	UND	R\$ 16,20	R\$ 17,82	R\$ 17,80

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA A razão do pedido e da concessão do reajuste foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos, por motivos alheios as partes, houve ocorrência de fatos imprevisíveis, mas de consequências incalculáveis, quais sejam os aumentos ocorridos de forma abrupta nos preços dos produtos em todo o território nacional, conforme documentos anexos no processo administrativo e com base no parecer jurídico. Conforme fundamentação legal art. 65, letra “d” da Lei Federal n.º 8.666/93. **V - CLÁUSULA QUINTA – FORO** As partes elegem o Foro da Cidade de Caculé, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Reequilíbrio - financeiro do Contrato 106/2023, das testemunhas. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme. Este reajuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do reajuste por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário. CACULÉ/Bahia, 31 de março de 2023. **PEDRO DIAS DA SILVA** Prefeito Municipal Contratante **PATRICIA DA SILVA RODRIGUES – ME** Empresa Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Aos 30 dias do mês de março de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/03/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ELETROFIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.319.768/0001-98, com endereço comercial na Rua Ituaçu, nº 105, térreo, Centro, CEP: 46.600-000, Tanhaçu-Bahia, representada neste ato pelo o Sr. Rogerio Souza Lopes, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 14487612-47 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 032.286.915-35.

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1.	APAGADOR SIMPLES	UND	120	ROMAZI	6,98	837,60
2.	APAGADOR COM DUAS TECLAS	UND	80	ROMAZI	8,97	717,60
3.	BASE, PARA RELE FOTOELÉTRICO P/TW B 10.	PÇ	500	QLT	10,96	5.480,00
4.	CAIXINHA DE TOMADA 4X2	UND	240	VIATECK	2,39	573,60
5.	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	UND	32	STECK	8,97	287,04
6.	CABO MULTIPLEX TIRPLEX 70MM	M	1500	TRM	10,86	16.290,00
7.	CAIXINHA DE TOMADA 4X4	UND	80	VIATECK	4,98	398,40
8.	CABO NÚ 70MM COBRE	M	1500	Z.B	10,81	16.215,00
9.	CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X60A	PÇ	40	KDL	45,84	1.833,60
10.	CAIXA DISJUNTOR MOLADO	PÇ	55	RCTR	219,22	12.057,10
11.	CONDUITE ELETRODUTO 25MM	M	400	VIATECK	2,99	1.196,00
12.	CONECTOR PERFURANTE DE DERIVAÇÃO, CONFECCIONADOS EM POLÍMEROS DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, UTILIZA CONTATOS DENTADOS DE COBRE COM ACABAMENTO SUPERFICIAL. 10 X 70 Z 1,5 10MM	PÇ	500	CONTEL	11,96	5.980,00
13.	DISJUNTOR DE 15A	PÇ	32	OUROLUX	10,96	350,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

14.	DISJUNTOR DE 20A	PÇ	32	OUROLUX	10,96	350,72
15.	DISJUNTOR DE 40A	PÇ	32	OUROLUX	11,96	382,72
16.	ESTENSÃO 10MT	M	15	FX	57,79	866,85
17.	ESTENSÃO DE 20MT	M	15	FX	59,79	896,85
18.	FEMEA PARA ESTENSÃO	PÇ	80	RADIAL	5,78	462,40
19.	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	PÇ	20	FX	27,90	558,00
20.	LÂMPADA, VAPOR DE SÓDIO OVOIDE, BASE E-27, POTENCIA DE 70 WATTS, TENSÃO DE 220VOLTS.	PÇ	1.200	L.Z.S	15,94	19.128,00
21.	LÂMPADA, VAPOR DE SÓDIO OVOIDE, BASE E-40, POTENCIA DE 250 WATTS, TENSÃO DE 220VOLTS.	PÇ	200	L.Z.S	22,92	4.584,00
22.	LUMINÁRIA PUBLICA ABERTA COM BOCAL E-27 TIPO CONCHA.	PÇ	300	R.V	49,82	14.946,00
23.	LUMINÁRIA DE LED 100W MODELO PETALA COM PROTEÇÃO CONTRA JATOS DE ÁGUA FORTE E POEIRA, PARA ÁREA EXTERNA, BIVOLT AUMÁTICO, BRANCO FRIO (6000K), 9.700 LUMES COM VARIAÇÃO DE 10%, 125GRAUS IP66. 40MIL HORAS, 71CMx38CMx15CM, 5.000 GRAMAS, ALUMÍNIO, GRANTIA DE 1 ANO, COR EXTERNA GRAFITE. COM 02 LEDS.	PÇ	300	SNH-SVR	259,08	77.724,00
24.	LUMINÁRIA DE LED 200W MODELO PETALA COM PROTEÇÃO CONTRA JATOS DE ÁGUA FORTE E POEIRA, PARA ÁREA EXTERNA, BIVOLT AUMÁTICO, BRANCO FRIO (6000K), 19.400 LUMES COM VARIAÇÃO DE 10%, 125GRAUS IP66. 40MIL HORAS, 71CMx38CMx15CM, 5.000 GRAMAS, ALUMÍNIO, GRANTIA DE 1 ANO, COR EXTERNA GRAFITE. COM 02 LEDS.	PÇ	230	SNH-SVR	378,66	87.091,80
25.	LUMINÁRIA DE LED 50W MODELO PETALA COM PROTEÇÃO CONTRA JATOS DE ÁGUA FORTE E POEIRA, PARA ÁREA EXTERNA, BIVOLT AUMÁTICO, BRANCO FRIO (6000K), 4.850 LUMES COM VARIAÇÃO DE 10%, 125GRAUS IP66. 40MIL HORAS, 71CMx38CMx15CM, 5.000 GRAMAS, ALUMÍNIO, GRANTIA DE 1 ANO, COR EXTERNA GRAFITE. COM 02 LEDS.	PÇ	200	SNH-SVR	159,43	31.886,00
26.	MACHO PARA ESTENSÃO	PÇ	100	RADIAL	5,88	588,00
27.	MANG CORRUGADO 32MM AMARELA (CONDUITE)	M	500	VIATECK	3,89	1.945,00
28.	PADRÃO COMPLETO	PÇ	20	P.F	264,06	5.281,20
29.	PAFLON	PÇ	100	DEMI	5,68	568,00
30.	PLUG 2P+ TERRA 20A	PÇ	100	TRAMONTINA	7,27	727,00
31.	REATOR EXT. METAL DE 1000W, 220V.	PÇ	50	K.N.G	90,68	4.534,00
32.	REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E METÁLICO, ALTO FATOR DE POTENCIA, EXTERNO, 250 WATTS, 220 VOLTS.	PÇ	160	K.N.G	59,79	9.566,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

33.	REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO E METÁLICO, ALTO FATOR DE POTENCIA, EXTERNO, 70 WATTS, 220 VOLTS.	PÇ	160	K.N.G	57,79	9.246,40
34.	REATOR, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTENCIA, EXTERNO, 150 WATTS, 220 VOLTS.	PÇ	160	K.N.G	57,79	9.246,40
35.	REFLETOR DE LED 100 W DE 220V	PÇ	110	SNH-SVR	87,69	9.645,90
36.	REFLETOR DE LED 200 W DE 220V	PÇ	110	SNH-SVR	189,33	20.826,30
37.	REFLETOR DE LED 50 W DE 220V	PÇ	55	SNH-SVR	59,79	3.288,45
38.	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SMD 100W RGB COLORIDO COM CONTROLE IP 67, EMISSÃO DE 16 CORES.	PÇ	35	SNH-SVR	67,76	2.371,60
39.	RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT AUTOMÁTICO MODELO PARA ACIONAR LÂMPADAS ATÉ 1000 WATTS EM 220 V.	PÇ	1.200	EXTRON	26,51	31.812,00
40.	TÊ MACHO E FEMEA	PÇ	80	RADIAL	7,77	621,60
41.	TÊ 3 PINOS	PÇ	20	ROMAZI	6,88	137,60
VALOR TOTAL DO LOTE:						411.499,85
quatrocentos e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos						
LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1.	BRAÇO, DE LUMINÁRIA, EM AÇO GALVANIZADO, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, BASE E-40, DIMENSÃO 3/4" X 1,00 M	PC	400	R.V	31,93	12.772,00
2.	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA CURVO, TUBO AÇO GALVANIZADO, PROJEÇÃO TAMANHO 3,0M ENCAIXE DIÂMETRO 48,0MM	PC	56	R.V	209,53	11.733,68
3.	CASCATAS, 400 LEDs LUZ BRANCA FRIA, TAMANHO 9,5 M A PROVA D'ÁGUA.	PÇ	52	BNZ	202,55	10.532,60
4.	CASCATAS TUBOS DE LED, 8 TUBOS, 3 METROS DE COMPRIMENTO, COR ENCANDESCENTE.	PÇ	20	BNZ	127,72	2.554,40
5.	CORDÃO DE 100 LEDs FIXO, LUZ BRANCA QUENTE, TAMANHO 9,5M A PROVA D'ÁGUA.	PÇ	25	BNZ	51,88	1.297,00
6.	CORDÃO DE 100 LEDs, FIXO - PROVA D'ÁGUA TAMANHO 9,2 METROS.	PÇ	1	BNZ	51,88	51,88
7.	CORDÃO DE 300 LEDs FIXO, LUZ BRANCA QUENTE, TAMANHO 30M, A PROVA D'ÁGUA.	PÇ	25	BNZ	187,58	4.689,50
8.	DISJUNTOR DIM 16 A	PÇ	20	OUROLUX	9,88	197,60
9.	CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A	PÇ	60	KDL	45,90	2.754,00
10.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 40A TENSÃO MÁXIMO 220 220VCA	PÇ	30	OUROLUX	37,92	1.137,60
11.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A TENSÃO MÁXIMO 220 220VCA	PÇ	30	OUROLUX	37,92	1.137,60
12.	DISJUNTOR, ELÉTRICO, TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR, 40 AMPERES, 220 VOLTS.	PÇ	30	OUROLUX	11,97	359,10
13.	REATOR EXT. METAL DE 400W, 220V.	PÇ	150	K.N.G	59,87	8.980,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

14.	FITA, ISOLANTE, CONVENCIONAL, PLÁSTICA, ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA, DIMENSÃO 19 MM X 20 M. EMBALAGEM: EM ROLO.	UND	240	ADELBRÁS	8,98	2.155,20
15.	HASTE, TERRA, EM COBRE ELETROLÍTICO, ALTA CAMADA, COMPRIMENTO 2,40 M X 5/8", COM CONECTORES DE FIXAÇÃO DE FIO.	PÇ	25	CONTEL	39,91	997,75
16.	INTERRUPTOR ELÉTRICO, DE EMBUTIR, COM TOMADA 4 X 2, FOSFORESCENTE, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, NBR 6527.	PÇ	35	ROMAZI	7,48	261,80
17.	INTERRUPTOR, ELÉTRICO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4 X 2 COM 01 TECLA SIMPLES, FLUORESCENTES, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CONFORME NORMA NBR 6527.	PÇ	60	ROMAZI	7,48	448,80
18.	INTERRUPTOR, ELÉTRICO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4 X 2 COM 02 TECLAS SIMPLES, FLUORESCENTES, COM ESPELHO, 10 AMPERES, 250 VOLTS, CONFORME NORMA NBR 6527.	PÇ	44	ROMAZI	9,78	430,32
19.	LUMINARIA COM 4 PETALAS	PÇ	80	POPTM	8,88	710,40
20.	LÂMPADA DE LED BULBO 9W 220V	PÇ	110	L.Z.S	8,78	965,80
21.	LÂMPADA DE LED BULBO 15W 220V	PÇ	110	L.Z.S	8,78	965,80
22.	LÂMPADA DE LED BULBO 40W 220V	PÇ	400	L.Z.S	42,70	17.080,00
23.	LAMPADA DE LED 30W	PÇ	600	L.Z.S	23,75	14.250,00
24.	LAMPADA DE LED 50W	PÇ	1200	L.Z.S	49,69	59.628,00
25.	LAMPADA METALICA 1000W, 220V	PÇ	100	L.Z.S	27,94	2.794,00
26.	LÂMPADA, FLUORESCENTE COMPACTA, ELETRÔNICA, 85WATTS, 220 VOLTS, LUZ BRANCA, BASE E27.	PÇ	250	L.Z.S	8,78	2.195,00
27.	LUMINARIA PUB. FECH. 400W E-40 ENC. P/TUBO 60,3MM	PÇ	50	R.V	45,90	2.295,00
28.	MANGUEIRA LED ILUMINADA REDONDA, 220V, ROLO COM 100M.	M	1.200	EURO AMERICA	7,98	9.576,00
29.	MANGUEIRAS ILUMINADAS LED COR BRANCA	M	3.200	EURO AMERICA	7,98	25.536,00
30.	MANGUEIRAS ILUMINADAS LED COR VERDE	M	900	EURO AMERICA	7,98	7.182,00
31.	MANGUEIRAS ILUMINADAS LED COR VERMELHA	M	600	EURO AMERICA	7,98	4.788,00
32.	MANGUEIRAS ILUMINADAS LED COR AMARELA	M	600	EURO AMERICA	7,98	4.788,00
33.	MANGUEIRAS ILUMINADAS LED COR AZUL	M	600	EURO AMERICA	7,98	4.788,00
34.	PLAFON EM PVC BRANCO C/ROSCA PARA LAMPADA, 02 PARAFUSO P/TETO	PÇ	65	DEMI	5,79	376,35
35.	RECEPTÁCULO DE LOUÇA BASE E-27. 1ª QUALIDADE	PÇ	200	FOX LUX	3,94	788,00
36.	RECEPTÁCULO DE LOUÇA BASE E-40. 1ª QUALIDADE	PÇ	45	FOX LUX	8,98	404,10
37.	RECEPTÁCULO E-27, PARA LÂMPADA, COM RABICHO, MATERIAL PLÁSTICO COM ROSCA DE LATÃO.	PÇ	800	FOX LUX	3,89	3.112,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

38.	TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL COM PLACA 4X2 2P + T	PÇ	240	ROMAZI	7,85	1.884,00
39.	PARAFUSO LUMINARIA M16X250MM	UND	480	S.T.F	16,46	7.900,80
VALOR TOTAL DO LOTE:						234.498,58
duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

Aos 30 dias do mês de março de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/03/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ELAINE CRISTINA FERNANDES RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.850/0001-40, com endereço comercial na Av. Cônego Miguel Monteiro, 126, Centro, Caculé - Bahia, representada neste ato pelo o Sr. Alan Diniz Fernandes Rodrigues Filho, brasileiro, maior, bastante procurador da empresa, portador da cédula de identidade nº 12.671.377-46 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 843.136.175-15.

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	UNIT	TOTAL
1	ALICATE AMPERÍMETRO 1000 AMPERES	UND	10	RAYCO	R\$ 115,20	R\$ 1.152,00
2	ALICATE DECAPADOR CORTADOR E CRIMPADOR DE FIOS E CABOS.	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 216,00	R\$ 1.080,00
3	ALICATE UNIERSAL "8	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 28,80	R\$ 576,00
4	ALICATE DE PRESSÃO CURVO 10	UND	10	MAYLE	R\$ 36,48	R\$ 364,80
5	ALICATE REBITADOR 4 PONTAS	UND	10	CORTAG	R\$ 33,60	R\$ 336,00
6	BITSPHILLIPS 1/4X50N-2	UND	25	CISER	R\$ 6,72	R\$ 168,00
7	BITSPHILLIPS1/4-100N-2	UND	25	CISER	R\$ 7,68	R\$ 192,00
8	BITSPHILLIPS1/4X25	UND	25	CISER	R\$ 8,64	R\$ 216,00
9	BITSPHILLIPS1/4X50	UND	25	CISER	R\$ 7,68	R\$ 192,00
10	BITSPHILLIPS1/4X100	UND	25	CISER	R\$ 8,64	R\$ 216,00
11	BITS VONDER PHILLIPS 1/4 N1 38MM	UND	25	CISER	R\$ 14,40	R\$ 360,00
12	CHAVE DE FENDA 5X100MM 3/16X4 POLEGADAS	UND	15	CORTAG	R\$ 7,68	R\$ 115,20
13	CHAVE DE FENDA 5X150MM 3/16X6 POLEGADAS	UND	15	CORTAG	R\$ 8,16	R\$ 122,40
14	CHAVE DE FENDA 6X100MM 1/4X4 POLEGADAS	UND	15	CORTAG	R\$ 8,54	R\$ 128,16
15	CHAVE DE FENDA 6X150MM 1/4X6 POLEGADAS	UND	15	CORTAG	R\$ 9,12	R\$ 136,80
16	CHAVE DE FENDA 6X38MM 1/4X1.1/2 POLEGADAS	UND	15	CORTAG	R\$ 14,40	R\$ 216,00
17	CHAVE DE FENDA NR1 — 5 X100MM — 3/16X4 POLEGADAS	UND	15	CORTAG	R\$ 7,20	R\$ 108,00
18	CHAVE DE FENDA NR1 — 5 X150MM — 3/16X6 POLEGADAS	UND	15	CORTAG	R\$ 8,64	R\$ 129,60
19	CHAVE DE FENDA NR2 — 6 X100MM — 1/4X4 POLEGADAS	UND	15	CORTAG	R\$ 8,54	R\$ 128,16
20	CHAVE DE FENDA NR2 — 6 X150MM — 1/4X6 POLEGADAS	UND	15	CORTAG	R\$ 11,52	R\$ 172,80
21	CHAVE DE FENDA NR2 6X38MM 1/4X1.1/2 POLEGADAS	UND	15	CORTAG	R\$ 14,40	R\$ 216,00
22	CHAVE DE FENDA 5/16X8	UND	10	CORTAG	R\$ 8,64	R\$ 86,40
23	CHAVE PHILLIPS (TAMANHOS DIVERSOS)	UND	15	CORTAG	R\$ 11,52	R\$ 172,80
24	CHAVE GRIFO P/CANO 08" G- 08	UND	5	FOXLUX	R\$ 28,80	R\$ 144,00
25	CHAVE GRIFO P/CANO 12" G- 12	UND	5	FOXLUX	R\$ 36,48	R\$ 182,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

26	CHAVE GUEPAR INGLESA AJUSTAVEL 12	UND	5	FOXLUX	R\$ 57,60	R\$ 288,00
27	JOGO DE CHAVE COMB. 8-19MM 8P	UND	5	KALA	R\$ 67,20	R\$ 336,00
TOTAL GERAL LOTE 02						R\$ 7.535,52
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	UNIT	TOTAL
1	ARRUELA LISA GALV. 3/8	UND	150	CISER	R\$ 0,21	R\$ 30,91
2	ARRUELA CISER LISA ZB D3/8	UND	150	CISER	R\$ 0,23	R\$ 33,81
3	ARRUELA LISA GALV. 1/2	UND	150	CISER	R\$ 0,26	R\$ 38,64
4	ARRUELALISA GALV. 5/16 LISA GALV. 5/16	UND	150	CISER	R\$ 0,18	R\$ 27,05
5	ARRUELA CISER LISA ZB F1/2	UND	150	CISER	R\$ 0,29	R\$ 43,47
6	ARRUELA CISER LISA ZB B1/4	UND	75	CISER	R\$ 0,16	R\$ 12,08
7	ARRUELA CISER LISA ZB C5/16	UND	75	CISER	R\$ 0,23	R\$ 16,91
8	ARRUELA CISER LISA POL 71/2	UND	75	CISER	R\$ 0,58	R\$ 43,47
9	ARRUELA CISER LISA POL D3/8	UND	75	CISER	R\$ 0,32	R\$ 24,15
10	ARRUELA LISA 7/8	UND	75	CISER	R\$ 0,55	R\$ 41,06
11	ARRUELA LISA GALVONIZADA 1/4	UND	75	CISER	R\$ 0,24	R\$ 18,35
12	REBITE DE REPUXO	UND	600	CISER	R\$ 0,32	R\$ 193,20
13	BROCA DE AÇO RAPIDO	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 4,83	R\$ 241,50
14	BROCA TRAMONTINA CHATA P/MAD M1	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 9,02	R\$ 90,16
15	BROCA IRWIN AÇO RAPIDO D 11/64	UND	25	TRAMONTINA	R\$ 3,86	R\$ 96,60
16	BROCA IRWIN AÇO RAPIDO E 13/64	UND	25	TRAMONTINA	R\$ 4,19	R\$ 104,65
17	BROCHA RETANGULAR PLÁSTICA	UND	30	ATLAS	R\$ 5,15	R\$ 154,56
18	BUCHADE6MM	UND	60	CISER	R\$ 0,06	R\$ 3,86
19	BUCHADE10MM	UND	60	CISER	R\$ 0,10	R\$ 5,80
20	BUCHADE8MM	UND	60	CISER	R\$ 0,10	R\$ 5,80
21	BUCHADE6MM	UND	60	CISER	R\$ 0,06	R\$ 3,86
22	PARAFUSO CABEÇA REDONDA, EM AÇO GALVANIZADO, DE 5/8 X 12 POLEGADAS.	UND	150	LIDER	R\$ 1,93	R\$ 289,80
23	PARAFUSO CABEÇA REDONDA, EM AÇO GALVANIZADO, DE 5/8 X 12 POLEGADAS.	UND	55	LIDER	R\$ 1,93	R\$ 106,26
24	PARAFUSO CISER SEXT POL F5/16X02 1/2	UND	55	LIDER	R\$ 0,35	R\$ 19,48
25	PARAFUSO CISER SEX POL J1/2X03 1/2	UND	55	LIDER	R\$ 2,00	R\$ 109,80
26	PARAFUSO CISER SEXT POL G3/8X03 1/2	UND	55	LIDER	R\$ 1,03	R\$ 56,67
27	PARAFUSO SEXAVADO AC 6,0X30MM-MA	UND	150	LIDER	R\$ 0,77	R\$ 115,92
28	PARAFUSO P/VASO SANITÁRIO	UND	55	CISER	R\$ 1,93	R\$ 106,26
29	PARAFUSO4.0X16	UND	100	CISER	R\$ 0,19	R\$ 19,32
30	PARAFUSO4.0X25	UND	100	CISER	R\$ 0,21	R\$ 21,25
31	PARAFUSO4.0X35	UND	100	CISER	R\$ 0,23	R\$ 22,54
32	PARAFUSO4.0X45	UND	100	CISER	R\$ 0,26	R\$ 25,76
33	PARAFUSO4.0X50	UND	100	CISER	R\$ 0,35	R\$ 35,42
34	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 41/2 ZINCADO	UND	100	CISER	R\$ 0,97	R\$ 96,60
35	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3	UND	100	CISER	R\$ 1,03	R\$ 103,04
36	PARAFUSO SEXTAVADO AC 7/8X7 UNC-RP	UND	60	CISER	R\$ 1,29	R\$ 77,28
37	PARAFUSO CISER FRANCES ZB E 1/A X 02 1/2	UND	60	CISER	R\$ 1,29	R\$ 77,28
38	PARAFUSO SEXTAVADO AC AX9 UNC RP	UND	60	CISER	R\$ 1,93	R\$ 115,92
39	PARAFUSO SEXTAVADO 14,0X 120	UND	60	CISER	R\$ 2,09	R\$ 125,58
40	PARAFUSO SEXTAVADO 20,0X 140	UND	60	CISER	R\$ 2,25	R\$ 135,24
41	PARAFUSO SEXT 18,0 X 130	UND	60	CISER	R\$ 2,58	R\$ 154,56
42	PARAFUSO SEXT 18,0 X 130	UND	60	CISER	R\$ 2,90	R\$ 173,88
43	PARAFUSO PHILIPS 4.0X50	UND	60	CISER	R\$ 0,39	R\$ 23,18
44	PARAFUSO PHILIPS CH 4.0X25 BCZ CX COM 500	UND	60	CISER	R\$ 17,39	R\$ 1.043,28
45	PARAFUSO PHILIPS CH 4.0X45 BCZ CX COM 501	UND	60	CISER	R\$ 30,91	R\$ 1.854,72
46	PARAFUSO PHILIPS CH 3.0X12 BCZ CX/1000	UND	60	CISER	R\$ 18,03	R\$ 1.081,92
47	PARAFUSO PHILIPS CH 4.0X16 BCZ CX 500	UND	60	CISER	R\$ 13,52	R\$ 811,44
48	PREGO 10X10	KG	20	GERDAU	R\$ 11,59	R\$ 231,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

49	PREGO 15X15	KG	20	GERDAU	R\$ 11,59	R\$ 231,84
50	PREGO 17X17	KG	20	GERDAU	R\$ 11,59	R\$ 231,84
51	PREGO 17X21	KG	20	GERDAU	R\$ 11,59	R\$ 231,84
52	PREGO 19X44	KG	20	GERDAU	R\$ 11,59	R\$ 231,84
53	PORCA CISER SEX NORMAL ZB G3/8	UND	100	CISER	R\$ 0,19	R\$ 19,32
54	PORCA CISER SEX NORMAL ZB Q1 UNC	UND	100	CISER	R\$ 0,29	R\$ 28,98
55	PORCA CISER SEX NORMAL ZB J1/2 UNC	UND	100	CISER	R\$ 0,55	R\$ 54,74
56	PORCA AÇO C/TRAVA 7/8 UNC	UND	60	CISER	R\$ 0,97	R\$ 57,96
57	PORCA AÇO C/TRAVA 1 UNC	UND	60	CISER	R\$ 0,58	R\$ 34,78
58	PORCA CISER SEX NORMAL ZB F5/16	UND	60	CISER	R\$ 0,16	R\$ 9,66
59	PORCA CISER SEX NORMAL POL J1/2	UND	60	CISER	R\$ 0,64	R\$ 38,64
60	PORCA CISER SEX NORMAL G3/8	UND	60	CISER	R\$ 0,32	R\$ 19,32
61	PORCA SEXT 14MM	UND	60	CISER	R\$ 0,64	R\$ 38,64
62	PORCA SEXT 10MM	UND	60	CISER	R\$ 0,77	R\$ 46,37
63	PORCA AÇO C/TRAVA 1UNC	UND	60	CISER	R\$ 0,58	R\$ 34,78
64	PORCA SEXTAVADA 1/4	UND	60	CISER	R\$ 0,32	R\$ 19,32
TOTAL GERAL LOTE 03						R\$ 9.593,99
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	UNIT	TOTAL
1	ADESIVO PVC FRASCO 75 GRAMAS, ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	UND	15	FORTLEV	R\$ 6,07	R\$ 91,04
2	ADESIVO PVC FRASCO 17 GRAMAS, ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	UND	15	FORTLEV	R\$ 2,39	R\$ 35,82
3	ADESIVO PVC FRASCO COM PINCEL 175 GRAMAS, ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	UND	50	FORTLEV	R\$ 13,48	R\$ 674,11
4	ADESIVO PVC FRASCO COM PINCEL 850 GRAMAS, ADESIVO A BASE DE CETONAS, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, AROMÁTICOS E CETONAS, COR: TRANSPARENTE.	UND	15	FORTLEV	R\$ 46,77	R\$ 701,48
5	ADAPTADOR 1/2	PÇ	35	FORTLEV	R\$ 0,65	R\$ 22,64
6	ADAPT IRRIG BOLSA P/ROSCA MACHO	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 11,94	R\$ 298,50
7	ADAPTADOR IRRIGAÇÃO BOLSA P/ROSCA MACHO 50 X 1 1/2	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 12,94	R\$ 323,38
8	ADAPTADOR P/MANG. FERRO	PÇ	25	CISER	R\$ 21,89	R\$ 547,25
9	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	20	JAPI	R\$ 5,97	R\$ 119,40
10	ASSENTO PARA VASO	PÇ	25	ASTRA	R\$ 35,82	R\$ 895,50
11	BARRAS DE TUBO AZUL IRRIGAÇÃO DN 50 PM 80	PÇ	27	MULTILIT	R\$ 44,78	R\$ 1.208,93
12	BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM	PÇ	50	TRAMONTINA	R\$ 1,99	R\$ 99,50
13	BOIA DE NOEL IMPOR COM	PÇ	20	ASTRA	R\$ 78,61	R\$ 1.572,10
14	BUCHA RED ROSCA 2X1 1/2"	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 6,97	R\$ 174,13
15	BUCHA TUPY RED FE GALV 2X1 1/2	PÇ	25	CISER	R\$ 24,88	R\$ 621,88
16	CAIXA DE 10MIL LITROS	PÇ	2	FORTLEV	R\$ 5.960,05	R\$ 11.920,10
17	CAIXA, DE DESCARGA, TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE 09 LITROS, NA COR BRANCA	PÇ	15	ASTRA	R\$ 43,78	R\$ 656,70
18	CAIXAS D'AGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 1.000 LITROS	PÇ	15	FORTLEV	R\$ 442,78	R\$ 6.641,63
19	CAIXAS D'AGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 2.000 LITROS	PÇ	15	FORTLEV	R\$ 1.084,55	R\$ 16.268,25
20	CAIXAS D'AGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 5.000 LITROS	PÇ	6	FORTLEV	R\$ 3.094,45	R\$ 18.566,70
21	CAIXAS D'AGUA REDONDA DE POLIETILENO COM, ESPEC. TÉCNICAS DO FABRICANTE, CAPACIDADE 500 LITROS	PÇ	15	FORTLEV	R\$ 238,80	R\$ 3.582,00
22	CAIXA DE HIDROMETRO	PÇ	15	PLASTIMIL	R\$ 54,73	R\$ 820,88
23	CAP SOLDAVEL DE 32MM	PÇ	25	KRONA	R\$ 1,94	R\$ 48,51
24	CAPA P/MANG. 1/2	PÇ	25	VIQUA	R\$ 39,80	R\$ 995,00
25	CAPA P/MANG. 3/8	PÇ	25	VIQUA	R\$ 59,70	R\$ 1.492,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

26	COLA DE CANO TUBO 850ML	UND	40	FORTLEV	R\$ 46,77	R\$ 1.870,60
27	CURVA SOMM	PÇ	5	FORTLEV	R\$ 13,93	R\$ 69,65
28	EMENDA DE MANGUEIRA	UND	18	FORTLEV	R\$ 14,93	R\$ 268,65
29	ENGATE DE 40CM	PÇ	25	KRONA	R\$ 4,13	R\$ 103,23
30	ESGUINCHO PARA MANGUEIRA	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 4,58	R\$ 228,85
31	ESPUDE PARA VASO	PÇ	20	LIEGE	R\$ 2,39	R\$ 47,76
32	FLANGE PARA CAIXA DE 20MM	PÇ	20	FORTLEV	R\$ 7,96	R\$ 159,20
33	FLANGE PARA CAIXA DE 25MM	PÇ	20	FORTLEV	R\$ 11,44	R\$ 228,85
34	FLANGE PARA CAIXA DE 32MM	PÇ	20	FORTLEV	R\$ 16,92	R\$ 338,30
35	FLANGE PARA CAIXA DE 40MM	PÇ	20	FORTLEV	R\$ 16,42	R\$ 328,35
36	FLANGE PARA CAIXA DE SOMM	PÇ	20	FORTLEV	R\$ 17,71	R\$ 354,22
37	JOELHO 1/2	PÇ	42	FORTLEV	R\$ 0,40	R\$ 16,72
38	JOELHO COM ROSCA LATÃO AZUL 25X1/2	Ç	200	FORTLEV	R\$ 4,28	R\$ 855,70
39	JOELHO LISO SOLDAVEL 40MM, 90°	PÇ	200	FORTLEV	R\$ 3,78	R\$ 756,20
40	JOELHO LISO SOLDAVEL 75MM, 90°	PÇ	200	FORTLEV	R\$ 17,91	R\$ 3.582,00
41	JOELHO LISO SOLDAVEL DE 150MM, 45°	PÇ	200	FORTLEV	R\$ 39,80	R\$ 7.960,00
42	JOELHO LISO SOLDAVEL DE 150MM, 90°	PÇ	200	FORTLEV	R\$ 37,81	R\$ 7.562,00
43	JOELHO LISO SOLDAVEL DE SOMM, 45°	PÇ	200	FORTLEV	R\$ 7,97	R\$ 1.593,99
44	JOELHO LISO SOLDAVEL DE SOMM, 90°	PÇ	200	FORTLEV	R\$ 3,53	R\$ 706,45
45	JOELHO LISO SOLDAVEL, 45° 20MM	PÇ	200	FORTLEV	R\$ 1,00	R\$ 199,00
46	JOELHO SILD AVEL COM ROSCA DE 20MM	PÇ	200	FORTLEV	R\$ 0,40	R\$ 79,60
47	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA DE 25MM 25X1/	PÇ	200	FORTLEV	R\$ 1,94	R\$ 388,05
48	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA DE 32MM	PÇ	200	FORTLEV	R\$ 7,96	R\$ 1.592,00
49	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA DE 40MM	PÇ	200	FORTLEV	R\$ 4,98	R\$ 995,00
50	JOELHO SOLDAVEL COM ROSCA DE SOMM	PÇ	200	FORTLEV	R\$ 8,96	R\$ 1.791,00
51	JOELHO TUPY 90F FE GALV 2	PÇ	25	CISER	R\$ 26,87	R\$ 671,63
52	LAVATÓRIO, EM LOUCA, PARA 01 TORNEIRA, COM COLUNA ACOPLADA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DA BACIA 36 X 46CM, DIMENSÕES DA COLUNA 65 X 15 CM.	PÇ	25	DECA	R\$ 194,52	R\$ 4.863,06
53	LUVA GALVONIZADA 2"	PÇ	25	CISER	R\$ 30,85	R\$ 771,13
54	LUVA IRRIG SOMM	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 8,96	R\$ 223,88
55	LUVA IRRIG MM	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 12,94	R\$ 323,38
56	LUVA IRRIG SOMM DE CORRER	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 13,93	R\$ 348,25
57	LUVA IRRIG 75MM DE CORRER	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 17,91	R\$ 447,75
58	LUVA COM ROSCA LATÃO AZUL 1/2	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 3,58	R\$ 89,55
59	LUVA ROSCAVEL 2"	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 8,96	R\$ 223,88
60	LUVA LISA SOLDAVEL 2 MM	PÇ	100	FORTLEV	R\$ 3,98	R\$ 398,00
61	LUVA LISA SOLDAVEL DE 25MM	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 0,60	R\$ 29,85
62	LUVA LISA SOLDAVEL DE 32MM	PÇ	100	FORTLEV	R\$ 2,12	R\$ 211,94
63	LUVA LISA SOLDAVEL DE 40MM	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 3,58	R\$ 179,10
64	LUVA SOLD OMMDE CORRER	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 9,34	R\$ 467,15
65	LUVA SOLD DE CORRER 60MM	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 16,92	R\$ 845,75
66	LUVA SOLDA MMcc)M ROSCA	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 1,09	R\$ 54,73
67	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 1,49	R\$ 74,63
68	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 32MM	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 13,93	R\$ 696,50
69	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA DE 40MM	PÇ	50	FORTLEV	R\$ 14,93	R\$ 746,25
70	LUVA VAQUETA	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 25,87	R\$ 646,75
71	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" X 2,0 MM, O METRO, EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA JARDIM.	M	150	FORCELINE	R\$ 3,28	R\$ 492,53
72	MANGUEIRA CRISTAL 3/4" X 2,0 MM, O METRO, EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA JARDIM.	M	150	FORCELINE	R\$ 4,78	R\$ 716,40
73	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO 1/2	M	250	TUBO FORTE	R\$ 1,00	R\$ 248,75
74	MANGUEIRA PRETA 1"	M	75	TUBO FORTE	R\$ 1,59	R\$ 119,40
75	MANGUEIRA. PRETA 1"X2.0MM	M	75	TUBO FORTE	R\$ 1,69	R\$ 126,86
76	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4	M	75	TUBO FORTE	R\$ 1,19	R\$ 89,55
77	MANGUEIRÃO 3/4 CRISTAL	M	600	FORCELINE	R\$ 4,78	R\$ 2.865,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

78	NIPEL ROSCAVEL BRANCO 2'	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 2,89	R\$ 72,14
79	PONTA MACHO ENG ROSCA	PÇ	20	FORTLEV	R\$ 3,98	R\$ 79,60
80	PLUG COM ROSCA 1/2	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 0,50	R\$ 12,44
81	RALO SIFONADO DE PVC COM GRELHA CROMADA (FORMATO DA SEÇÃO TRANSVERSAL: QUADRADA / COMPRIMENTO: 100 MM / LARGURA: 100 MM / ALTURA: 53 MM / DIÂMETRO DE SAÍDA: 40 MM)	PC	20	ASTRA	R\$ 23,38	R\$ 467,65
82	REGISTRO, DE PRESSÃO, COM CANOPLA EM COBRE, 3/4 POLEGADAS. C-23	PC	25	LG	R\$ 59,70	R\$ 1.492,50
83	REGISTRO, DE PRESSÃO, COM CANOPLA EM COBRE, 3/4 POLEGADAS. C-40	PÇ	20	LG	R\$ 44,78	R\$ 895,50
84	REGISTRO DE 50	PÇ	5	DURIN	R\$ 25,87	R\$ 129,35
85	REGISTRO ESF. AZUL ROSCAVEL 2"	PÇ	20	TI	R\$ 27,86	R\$ 557,20
86	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	PÇ	25	VIQUA	R\$ 7,46	R\$ 186,56
87	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	PÇ	25	VIQUA	R\$ 7,36	R\$ 184,08
88	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	PÇ	15	VIQUA	R\$ 15,92	R\$ 238,80
89	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	PÇ	25	VIQUA	R\$ 21,89	R\$ 547,25
90	REGISTRO, DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 60 MM, COM EMBOLO DE VEDAÇÃO ESFÉRICO, PARA USO EM REDE HIDRÁULICA.	PÇ	10	DURIN	R\$ 55,72	R\$ 557,20
91	SIFÃO, SANFONADO, PARA PIA E LAVATÓRIO, EM PVC, DIMENSÕES DE 1 1/4" X 40MM.	PÇ	45	ASTRA	R\$ 7,46	R\$ 335,81
92	SUORTE PARA PAPEL HIGIENICO	UND	25	LG	R\$ 16,42	R\$ 410,44
93	TÊ DE AGUA FRIA DE 20MM	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 0,65	R\$ 16,17
94	TÊ DE AGUA FRIA DE 20MM	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 0,65	R\$ 16,17
95	TÊ DE AGUA FRIA DE 25MM	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 0,60	R\$ 14,93
96	TÊ DE AGUA FRIA DE 32MM	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 2,99	R\$ 74,63
97	TÊ DE AGUA FRIA DE 40MM	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 7,71	R\$ 192,78
98	TÊ DE AGUA FRIA DE SOMM	PÇ	25	FORTLEV	R\$ 7,46	R\$ 186,56
99	TERMINALMF NPT ROSCA 1/8- 27 FIOS P/MANG. 1/4	PÇ	50	CISER	R\$ 34,83	R\$ 1.741,25
100	TORNEIRA BÓIA, PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC, DE 1/a"	PÇ	25	VIQUA	R\$ 10,75	R\$ 268,65
101	TORNEIRA FORT ALTOMATICA	PÇ	10	FORT	R\$ 138,31	R\$ 1.383,05
102	TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM	PÇ	25	HERC	R\$ 2,49	R\$ 62,19
103	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADA, PARA LAVATÓRIO, EM METAL CROMADO. C-23	PÇ	25	LG	R\$ 46,77	R\$ 1.169,13
104	TORNEIRA, DE 1/2 POLEGADA, PARA LAVATÓRIO, EM METAL CROMADO. C-40	PÇ	25	LG	R\$ 64,68	R\$ 1.616,88
105	TUBO SOLDÁVEL AZUL 20 MM COM 06 METROS	M	200	MULTILIT	R\$ 2,49	R\$ 497,50
106	TUBO SOLDÁVEL AZUL 25 MM COM 06 METROS	M	275	MULTILIT	R\$ 3,98	R\$ 1.094,50
107	TUBO SOLDÁVEL AZUL PN 40 DN 50 COM 06 METROS	M	275	MULTILIT	R\$ 5,97	R\$ 1.641,75
108	TUBO SOLDÁVEL AZUL PN 60 DN 32 COM 06 METROS	M	275	MULTILIT	R\$ 7,96	R\$ 2.189,00
109	TUBO SOLDÁVEL AZUL PN 80 DN 50 COM 06 METROS	M	500	MULTILIT	R\$ 7,96	R\$ 3.980,00
110	TUBO SOLDÁVEL AZUL PN 80 DN 75 COM 06 METROS	M	30	MULTILIT	R\$ 8,96	R\$ 268,65
111	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM	M	250	FORTLEV	R\$ 7,46	R\$ 1.865,63
112	TUBO SOLDÁVEL DE 40MM	M	250	FORTLEV	R\$ 10,45	R\$ 2.611,88
113	TUBO SOLDÁVEL, 1 LINHA EM PVC, RÍGIDO E SOLDÁVEL, BITOLA 20 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 2,1 MM APRESENTAÇÃO: VARA COM 6 METROS	M	275	FORTLEV	R\$ 14,93	R\$ 4.104,38
114	TUBO SOLDÁVEL, 1 LINHA EM PVC, RÍGIDO E SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 2,1 MM.	M	150	FORTLEV	R\$ 17,91	R\$ 2.686,50
115	TUBO SOLDÁVEL, 1 LINHA EM PVC, RÍGIDO E SOLDÁVEL, BITOLA 50 MM, ESPESSURA DE PAREDE DE 2,1 MM APRESENTAÇÃO: VARA COM 6 METROS	M	75	FORTLEV	R\$ 83,58	R\$ 6.268,50
116	UNIÃO INTERNA P/ MANG. 1"	PÇ	50	FORT	R\$ 11,94	R\$ 597,00
117	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 1.1/2"	PÇ	20	TIGRE	R\$ 129,35	R\$ 2.587,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

118	VALVULA DE PIA 3.1/2"	PÇ	20	BRANOX	R\$ 14,43	R\$ 288,55
119	VASO, SANITÁRIO DE LOUCA, REFORÇADO, COM DESCARGA ACOPLADA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO ACIMA DE 200 KG, DIMENSÕES EXTERNO DE 380MM LARGURA, 400MM ALTURA, 400MM DISTANCIA BORDA, ASSENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 260MM; ESPESSURA APROXIMADA BORDA SOMM	PÇ	20	LOGASSA	R\$ 348,25	R\$ 6.965,00
120	VASO, SANITÁRIO DE LOUCA, REFORÇADO, SEM DESCARGA ACOPLADA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO ACIMA DE 200 KG, DIMENSÕES EXTERNO DE 380MM LARGURA, 400MM ALTURA, 400MM DISTANCIA BORDA, ASSENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 260MM; ESPESSURA APROXIMADA BORDA SOMM	PÇ	15	LOGASSA	R\$ 348,25	R\$ 5.223,75
121	VALVULA DE PIA 3.1/2"	PÇ	20	BRANOX	R\$ 14,43	R\$ 288,55
122	VASO, SANITÁRIO DE LOUCA, REFORÇADO, COM DESCARGA ACOPLADA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR PESO ACIMA DE 200 KG, DIMENSÕES EXTERNO DE 380MM LARGURA, 400MM ALTURA, 400MM DISTANCIA BORDA, ASSENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 260MM; ESPESSURA APROXIMADA BORDA SOMM	PÇ	20	LOGASSA	R\$ 417,90	R\$ 8.358,00
TOTAL GERAL LOTE 04						R\$ 181.850,48

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	UNIT	TOTAL
1	ARAME DE AÇO RECOZIDO N° 18 PARA ARMAÇÃO DE FERRAGEM.	KG	100	GERDAU	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
2	ARAME FARPADO PARA CERCA 250 MTS	KG	25	VODNER	R\$ 222,75	R\$ 5.568,75
3	ARAME FARPADO PARA CERCA 500 MTS	KG	25	MOTTO	R\$ 445,50	R\$ 11.137,50
4	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 12, ROLO COM 1KG	KG	75	MORLAN	R\$ 26,24	R\$ 1.967,63
5	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 14, ROLO COM 1KG	KG	125	MORLAN	R\$ 25,25	R\$ 3.155,63
6	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 16, ROLO COM 1KG	KG	30	MORLAN	R\$ 29,70	R\$ 891,00
7	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 18, ROLO COM 1KG	KG	30	MORLAN	R\$ 31,19	R\$ 935,55
8	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 20, ROLO COM 1KG	KG	55	MORLAN	R\$ 41,58	R\$ 2.286,90
9	ARAME GALVANIZADO LISO, 2,77MM NÚMERO 22, ROLO COM 1KG	KG	55	MORLAN	R\$ 43,56	R\$ 2.395,80
10	ESTICADOR P/ CABO DE AÇO 1/2	UND	5	MORLAN	R\$ 14,85	R\$ 74,25
11	FERRO LISO 3/8 6MT	BARRA	5	GERDAU	R\$ 59,40	R\$ 297,00
12	TRELIÇA ETG 8L6/4 . 2/4.2	M	175	ARCELOMITT AL	R\$ 7,72	R\$ 1.351,35
13	CABO DE AÇO PLAST 3,2-1/8 6X7 VONDER	M	25	MORLAN	R\$ 14,85	R\$ 371,25
14	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA-50 DE 1/2" X 12,00 M	PÇ	30	ARCELOMITT AL	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
15	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA-50 DE 1/4" X 12,00 M	PÇ	125	ARCELOMITT AL	R\$ 27,72	R\$ 3.465,00
16	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA-50 DE 3/8" X 12,00 M	PÇ	75	ARCELOMITT AL	R\$ 67,32	R\$ 5.049,00
17	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA-50 DE 4.2 X 12,00 M	PÇ	175	ARCELOMITT AL	R\$ 14,36	R\$ 2.512,13
18	VERGALHÃO EM FERRO REDONDO CA-50 DE 5/16 X 12,00 M	PÇ	75	ARCELOMITT AL	R\$ 44,55	R\$ 3.341,25
TOTAL GERAL LOTE 06						R\$ 49.749,98

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	UNIT	TOTAL
1	BRASILUX POLIURETANO	LATA	25	BRASILUX	R\$ 257,10	R\$ 6.427,50
2	CATALISADOR PU RAPIDO C/225ML	LATA	25	FARBEN	R\$ 34,28	R\$ 857,00
3	CREOLINA 900ML.	LATA	20	VATRIELE	R\$ 25,71	R\$ 514,20
4	MASSA CORRIDA, BASE ACRÍLICA. EMBALAGEM LATA COM 18 LITROS	LATA	25	EUCATEX	R\$ 128,55	R\$ 3.213,75
5	MASSA CORRIDA, BASE PVA, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM LATA COM 18 LITROS.	LATA	25	EUCATEX	R\$ 64,28	R\$ 1.606,88
6	MASSA CORRIDA, BASE PVA, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM LATA COM 3,6 LITROS.	LATA	25	EUCATEX	R\$ 20,57	R\$ 514,20
7	PRIMER UNIVERSAL BRASILUX CINZA C/ 0,900ML	LATA	25	EUCATEX	R\$ 41,14	R\$ 1.028,40
8	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE: TINTA À ÓLEO, VERNIZ,	LATA	40	EUCATEX	R\$ 15,43	R\$ 617,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML						
9	SOLVENTE, PARA DILUIÇÃO DE: TINTA A ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	40	EUCATEX	R\$ 53,13	R\$ 2.125,36
10	TINTA BRASILUX SINTETICA 0,900ML	LATA	40	EUCATEX	R\$ 33,42	R\$ 1.336,92
11	TINTA SPRAY BRANCO	LATA	20	EUCATEX	R\$ 19,71	R\$ 394,22
12	TINTA SPRAY PRETO FOSCO	LATA	20	EUCATEX	R\$ 19,71	R\$ 394,22
13	TINTA SPRAY 350 ESM AZUL	LATA	20	EUCATEX	R\$ 19,71	R\$ 394,22
14	TINTA SPRAY 350 ESM VERDE	LATA	20	EUCATEX	R\$ 19,71	R\$ 394,22
15	TINTA SPRAY 350 AMARELO	LATA	20	EUCATEX	R\$ 19,71	R\$ 394,22
16	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, SECAGEM EXTRA RÁPIDO, CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	60	EUCATEX	R\$ 111,41	R\$ 6.684,60
17	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, SECAGEM EXTRA RÁPIDO, CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL. EMBALAGEM: GALÃO COM 900 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	130	EUCATEX	R\$ 33,42	R\$ 4.344,99
18	TINTA LÁTEX ACRÍLICA, CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	130	EUCATEX	R\$ 248,53	R\$ 32.308,90
19	TINTA LÁTEX ACRÍLICA, CORES VARIADAS, PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	60	EUCATEX	R\$ 64,28	R\$ 3.856,50
20	TINTA LATEX PVA PARA INTERIOR 18 LTS	LATA	60	EUCATEX	R\$ 188,54	R\$ 11.312,40
21	TINTA LATEX PVA PARA INTERIOR 3.600 LTS	LATA	40	EUCATEX	R\$ 47,14	R\$ 1.885,40
22	TINTA REFLEXIVA	LATA	8	THERMIC	R\$ 205,68	R\$ 1.645,44
23	TINTA ZARCÃO 3,600ML	LATA	25	EUCATEX	R\$ 128,55	R\$ 3.213,75
24	TINTA, ACRÍLICA PARA PISO, CORES VARIADAS. EMBALAGEM: GALÃO COM 18 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	120	EUCATEX	R\$ 299,69	R\$ 35.963,15
25	TINTA, ACRÍLICA PARA PISO, CORES VARIADAS. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LATA	35	EUCATEX	R\$ 77,13	R\$ 2.699,55
26	VERNIZ COPAL, VERNIZ ECONÓMICO PARA USO EM MADEIRAS INTERNAS. FORMA PELÍCULA INCOLOR E LEVEMENTE AMARELADA, BRILHANTE E LISA. 3,600ML	LATA	15	IQUINE	R\$ 108,84	R\$ 1.632,59
27	VERNIZ PARA MADEIRA - VARIAS CORES - PULIORETANO ALTO BRILHO, EMB: 3,600 ML	LATA	15	IQUINE	R\$ 108,84	R\$ 1.632,59
TOTAL GERAL LOTE 11						R\$ 127.392,19

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

2.3 – O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Aos 30 dias do mês de março de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/03/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ALMEIDA NEVES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.261.807/0001-00, com endereço comercial na Pç. Cosme Santos Pereira, 150, Centro, Caculé - Bahia, neste ato representada por Leoni de Almeida Saraiva, brasileiro, casado, empresário, maior, capaz, portador da cédula de identidade nº 03803040 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 358.208.375-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 05 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI						
1,	JOELHO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM 45º	PÇ	33	fortilev	9,30	306,90
2,	JOELHO EM PVC PARA ESGOTO 100 MM 90º	PÇ	43	fortilev	9,00	387,00
3,	JOELHO LISO SOLDAVEL 40MM, 45º	PÇ	250	fortilev	4,60	1.150,00
4,	REDUÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 100 X 75	PÇ	25	fortilev	9,30	232,50
5,	REDUÇÃO EM PVC PARA ESGOTO 150X100	PÇ	50	fortilev	26,00	1.300,00
6,	REDUÇÃO EM PVC PARA ESGOTO DE 50X40	PÇ	25	fortilev	2,80	70,00
7,	REDUÇÃO EM PVC PARA ESGOTO DE 75X50	PÇ	25	fortilev	7,10	177,50
8,	TÊ EM PVC PARA ESGOTO 100 MM 90º	PÇ	45	fortilev	16,15	726,75
9,	TÊ EM PVC PARA	PÇ	100	fortilev	43,00	4.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	ESGOTO 150MM					
10,	TÊ EM PVC PARA ESGOTO 75MM	PÇ	100	fortilev	12,48	1.248,00
11,	TÊ EM PVC PARA ESGOTO DE 40MM	PÇ	100	fortilev	3,38	338,00
12,	TÊ EM PVC PARA ESGOTO DE 50MM	PÇ	100	fortilev	7,45	745,00
13,	TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, 40 MM, EXTREMIDADES LISAS PARA ESGOTO APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 06 METROS.	M	125	fortilev	7,59	948,75
14,	TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, 50 MM, EXTREMIDADES LISAS PARA ESGOTO APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 06 METROS.	M	175	fortilev	10,50	1.837,50
15,	TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, 75 MM, EXTREMIDADES LISAS PARA ESGOTO APRESENTAÇÃO: PEÇA COM 06 METROS.	M	200	fortilev	14,16	2.832,00
16,	TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, DIMENSÕES 150 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	M	325	fortilev	44,50	14.462,50
17,	TUBO, USO REDE ESGOTO, 1ª LINHA EM PVC, DIMENSÕES 200 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	M	160	fortilev	72,00	11.520,00
18,	TUBO, USO REDE ESGOTO, EM PVC, DIMENSÕES 100 MM X 06 M, EXTREMIDADES LISAS, PARA ESGOTO.	M	2040	fortilev	14,42	29.416,80
VALOR TOTAL DO LOTE 05					71.999,20	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 09						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

1,	ARGAMASSA, EXTERNA PARA PORCELANATO, PARA ASSENTAMENTO PISO. EMBALAGEM: SACO DE 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PÇ	40	quartzolar	23,00	920,00
2,	ARGAMASSA, EXTERNA, PARA ASSENTAMENTO PISO. EMBALAGEM: SACO DE 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PÇ	88	quartzolar	11,00	968,00
3,	ARGAMASSA, INTERNA PARA ASSENTAMENTO PISO. EMBALAGEM: SACO DE 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PÇ	160	quartzolar	8,00	1.280,00
4,	ARGAMASSA, INTERNA PARA PORCELANATO PARA ASSENTAMENTO PISO. EMBALAGEM: SACO DE 20 KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PÇ	160	quartzolar	16,00	2.560,00
5,	CAL BRANCO, FINO, REFINADO. EMBALAGEM CONTENDO 15 KG, DEVENDO CONTER DADOS DA MARCA E DO FABRICANTE.	PÇ	1200	supercal	11,34	13.608,00
6,	CIMENTO CINZA, CPII-Z-32 - SACO COM 50 KG, PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL.	PÇ	4.000	liz	41,00	164.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

7,	REJUNTE CORES VARIADAS	PÇ	160	quartzolit	6,00	960,00
8,	VEDACIDE 3.600	PÇ	240	vedacit	25,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					190.296,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 13 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI						
1	BLOCO DE CERÂMICA, ESTRUTURAL MEDIO, 6 FUROS 24X19X09	UN	25.000	barro forte	0,99	24.750,00
2	TELHA CERAMICA, NA COR VERMELHA, COM TRAVA PARA EVITAR DESLOCAMENTO, DIMENSOES 47 X 14 CM.	UN	25.000	barro forte	0,72	18.000,00
3	TELHA CERAMICA, PLAN NA COR VERMELHA, COM TRAVA PARA EVITAR DESLOCAMENTO, DIMENSOES 47 X 14 CM.	UN	4.800	barro forte	1,21	5.808,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13					48.558,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 16						
1,	PEDRA BRITA, Nº 0	M³	2500	fbl	301,55	753.875,00
2,	PÓ DE PEDRA	M³	2500	fbl	162,85	407.125,00
VALOR TOTAL DO LOTE 16					1.161.000,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 18						
1,	AREIA GROSSA	M³	3000	froza	R\$ 169,66	508.980,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18					508.980,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Aos 30 dias do mês de março de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/03/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

V.S DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 16.163.057/0001-41, com endereço comercial Av. Cônego Miguel Monteiro, 646, Centro, Caculé - Bahia, neste ato representada por Valdir Saraiva de Carvalho, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 030421488 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 281.541.855-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01						
1,	ABAFADOR DE RUIDOS 23 Db.	PÇ	25	Plasticor	R\$ 16,99	R\$ 424,75
2,	ABRAÇADEIRA 1/2	PÇ	25	inca	R\$ 0,40	R\$ 10,00
3,	ABRAÇADEIRA 3/4	PÇ	25	inca	R\$ 0,49	R\$ 12,25
4,	ABRAÇADEIRA 40MM	PÇ	25	inca	R\$ 1,15	R\$ 28,75
5,	ABRAÇADEIRA ROSC.S/FIM 3/8X1/2- 10MM-13MM	PÇ	50	inca	R\$ 1,20	R\$ 60,00
6,	ABRAÇADEIRA 2"	PÇ	20	inca	R\$ 1,59	R\$ 31,80
7,	ACABAMENTO PARA FORRO PVC COM MOLDURA 6 METROS	PÇ	35	multilit	R\$ 32,30	R\$ 1.130,50
8,	ADESIVO RESINA PARA LAMINACAO	UND	25	maxrubem	R\$ 48,99	R\$ 1.224,75
9,	ANTE FERRUGEM	UND	25	orbi	R\$ 1,89	R\$ 47,25
10,	ARAME SOLDA. ARMA. 3/32 LATAO	UND	50	eletron	R\$ 3,00	R\$ 150,00
11,	ARCO DE SERRA	PÇ	20	cortag	R\$ 15,35	R\$ 307,00
12,	AVENTAL PARAIBA DE RASPA C/COSTUR	UND	20	paraiba	R\$ 33,89	R\$ 677,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

13,	BAINHA DE FAÇÃO	UND	20	vanei lobo	R\$ 30,59	R\$ 611,80
14,	BANDEJA DE PINTURA	UND	20	arqplast	R\$ 8,00	R\$ 160,00
15,	BOMBA GUEPAR DE AR MANUAL P/PNEU	UND	5	guepar	R\$ 46,70	R\$ 233,50
16,	BOMBA P/ VENENO 20L	UND	5	trapper	R\$ 358,90	R\$ 1.794,50
17,	BOTAS CANO ALTO DE BORRACHA BRANCA	PA	25	pega forte	R\$ 62,40	R\$ 1.560,00
18,	BOTINA DE SEGURANÇA ELÁSTICO SEM BICO.	PA	125	imbiseg	R\$ 48,99	R\$ 6.123,75
19,	CABO DE MACHADO	UND	10	minasul	R\$ 17,10	R\$ 171,00
20,	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA, ENCAIXA REDONDO, COMPRIMENTO 180CM, COM VARIAÇÕES DE +/- 2 CM	UND	50	minasul	R\$ 14,70	R\$ 735,00
21,	CABO PARA PICARETA, EM MADEIRA DE LEI, LIXADO, SEM DEFEITOS.	UND	25	minasul	R\$ 17,90	R\$ 447,50
22,	CADEADO 25MM CORPO EM LATAO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO COM 02 CHAVES NA COR DOURADA CERTIFICADO ISSO 9001 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	25	pado	R\$ 15,45	R\$ 386,25
23,	CADEADO 30MM CORPO EM LATAO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO COM 02 CHAVES NA COR DOURADA CERTIFICADO ISSO 9001 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	40	pado	R\$ 18,00	R\$ 720,00
24,	CADEADO 35MM CORPO EM LATAO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO COM 02 CHAVES NA COR DOURADA CERTIFICADO ISSO 9001 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	20	pado	R\$ 24,10	R\$ 482,00
25,	CADEADO 40MM CORPO EM LATAO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO COM 02 CHAVES NA COR DOURADA CERTIFICADO ISSO 9001 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	25	pado	R\$ 27,15	R\$ 678,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

26,	CADEADO 50MM CORPO EM LATAO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO COM 02 CHAVES NA COR DOURADA CERTIFICADO ISSO 9001 DE FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	25	pado	R\$ 41,39	R\$ 1.034,75
27,	CAMARA DE ARPARA CARRO DE MÃO	UND	25	foxlux	R\$ 12,69	R\$ 317,25
28,	CANTO PARA RODA FORRO	PÇ	100	multilit	R\$ 2,85	R\$ 285,00
29,	CAPACETE DE SEGURANÇA COM SUSPENSÃO CATRACA. (DIVERSAS CORES)	UND	60	Plasticor	R\$ 13,75	R\$ 825,00
30,	CARRO DE MÃO, CAPACIDADE MINIMA 70 LT CAÇAMBA EM AÇO EXTRA FORTÉCOM PNEU CÂMARA INFLAVEL	UND	25	tramontina	R\$ 397,00	R\$ 9.925,00
31,	CARRO, DE MÃO, CAPACIDADE MÍNINA 50 LITROS, CAÇAMBA EM AÇO SAE 1010/1020, COM PNEU DE CÂMARA INFLÁVEL.	UND	25	metalosa	R\$ 183,80	R\$ 4.595,00
32,	CAVADEIRA	UND	10	monfort	R\$ 35,05	R\$ 350,50
33,	CHUVEIRO ELETRICO	UND	10	hydra	R\$ 54,70	R\$ 547,00
34,	CINTO E TALABARTE POSICIONAMENTO POSTE ELETRICISTA.	UND	6	carbografit	R\$ 177,50	R\$ 1.065,00
35,	COLA CONTATO GALÃO 2,8 KG, ADESIVO DE CONTATO À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, DIMENSÕES DA EMBALAGEM (L X A X P): 7 X 20 X 7 CM	UND	20	formica	R\$ 96,30	R\$ 1.926,00
36,	COLA PARA MADEIRA, PARA USO EM RESTAURAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EXTRA FORTE	UND	30	almaflex	R\$ 19,19	R\$ 575,70
37,	COLHER DE PEDREIRO 9 POL.	UND	20	atlas	R\$ 22,40	R\$ 448,00
38,	CORDA SEDA TRANÇADA	M	750	arteplast	R\$ 1,52	R\$ 1.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

39,	CORDA RIOMAR PP SED TRAN COLO 12MM	M	100	artplast	R\$ 2,30	R\$ 230,00
40,	CORDA RIOMAR PP SED TRAN COLO 8MM	M	100	artplast	R\$ 1,15	R\$ 115,00
41,	CORDA 6MM	M	100	artplast	R\$ 0,89	R\$ 89,00
42,	CORTAG DISCO DIAMANT. CONTINUO	UND	25	cortag	R\$ 12,45	R\$ 311,25
43,	CORRENTE PARA MOTOSERRA 29 DENTES	UND	5	vonder	R\$ 99,00	R\$ 495,00
44,	DESENTUPIDOR DE PIA	UND	10	vonder	R\$ 90,00	R\$ 900,00
45	DISCO DE POLICORTE 9"	UND	10	norton	R\$ 13,00	R\$ 130,00
46.	DISCO DE CORTE 7"	UND	100	stanley	R\$ 6,15	R\$ 615,00
47,	DISCO DE LIXA	UND	50	norton	R\$ 6,00	R\$ 300,00
48,	DISCO PARA POLICORTE	UND	50	norton	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
49,	DISCO PVC 7 P/LIXADEIRA	UND	50	max	R\$ 21,42	R\$ 1.071,00
50,	DISCO DE LIXA 7 METAL 100	UND	50	norton	R\$ 6,40	R\$ 320,00
51,	DOBRADIÇA	UND	50	silvana	R\$ 1,89	R\$ 94,50
52,	EMENDA PARA RODA FORRO PVC	M	100	multilit	R\$ 9,16	R\$ 916,00
53,	ENFORCA GATO DE NYLON	UND	600	carbografit	R\$ 0,19	R\$ 114,00
54,	ENXADA EM AÇO ESPECIALCOM TAMANHO 2 LIBRAS, TIPO "GOIVADA" UTILIZADA PARA CAPINAGEM.	UND	30	tramontina	R\$ 41,30	R\$ 1.239,00
55,	ESPAÇADOR DE PISO	SAC	30	cortag	R\$ 2,39	R\$ 71,70
56,	ESPÁTULA	UND	25	atlas	R\$ 2,89	R\$ 72,25
57,	ESTOPA	UND	75	gabagé	R\$ 2,15	R\$ 161,25
58,	ESQUADRO METÁLICO	UND	10	mamfort	R\$ 19,20	R\$ 192,00
59,	ESQUADRO CABO PLASTICO 30CM	UND	10	max	R\$ 12,80	R\$ 128,00
60,	FACÃO	UND	15	tramontina	R\$ 33,15	R\$ 497,25
61,	FECHADURA DE ARMARIO	UND	20	soprano	R\$ 8,90	R\$ 178,00
62,	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 195 MM (COMPRIMENTO) X 70 MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM (ESPESSURA), COM 02 CHAVES. COM MAÇANETA	UND	25	soprano	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

63,	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA INTERNA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 21 CM (COMPRIMENTO) X 7,30 CM (PROFUNDIDADE) X 2,20 CM (ESPESSURA), COM 02 CHAVES. COM MAÇANETA	PÇ	25	soprano	R\$ 36,39	R\$ 909,75
64,	FECHADURA SOBREPOR TIPO CAIXÃO COM 2 VOLTAS P/PORTA	PÇ	10	silvana	R\$ 11,40	R\$ 114,00
65,	FERROLHO	UND	50	silvana	R\$ 4,45	R\$ 222,50
66,	FILTRO DE PAREDE	UND	15	fortmetais	R\$ 243,30	R\$ 3.649,50
67,	FITADE BORDA 35MM NOGAL SEVILHA	UND	100	REHAU	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
68,	FITA REHAU DE BORDA 64MM NOGAL SEVILHA	UND	100	REHAU	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
69,	FITA CREP	UND	150	adere	R\$ 4,20	R\$ 630,00
70,	FITA ZEBRADA	UNI	40	Plasticor	R\$ 11,79	R\$ 471,60
71,	FITILHO DE RÁFIA PLÁSTICO	UND	10	brasfort	R\$ 17,10	R\$ 171,00
72,	FOICE	UND	10	tramontina	R\$ 22,09	R\$ 220,90
73,	FORMAO CHANFRADO 1	UND	10	max	R\$ 17,80	R\$ 178,00
74,	FORMAO CHANFRADO 1/2	UND	10	max	R\$ 16,13	R\$ 161,30
75,	FURADEIRA MAKITA IMPACT 710W 5/8	UND	5	makita	R\$ 527,00	R\$ 2.635,00
76,	FORRO MODULAR, EM PVC DUPLO, 200 MM DIMENSÕES 618 X 1.243 X 10 MM	M²	125	multilit	R\$ 26,90	R\$ 3.362,50
77,	GRAMPO PARA CERCA	KG	50	gerdal	R\$ 18,35	R\$ 917,50
78,	GRAMPO TIPO C 3"	UND	50	guepar	R\$ 30,70	R\$ 1.535,00
79,	GRAMPO TIPO C 4" IMP	UND	50	guepar	R\$ 30,70	R\$ 1.535,00
80,	GONZO CISER L5/8 POL	UND	25	ciser	R\$ 5,70	R\$ 142,50
81,	GONZO CISER M3/4 POL	UND	25	ciser	R\$ 8,55	R\$ 213,75
82,	LÂMINA DE SERRA EM AÇO RÁPIDO FLEXÍVEL, COM 24 DENTES POR POLEGADAS	UND	25	bosch	R\$ 8,30	R\$ 207,50
83,	ALAVANCA	UND	10	são ramão	R\$ 129,60	R\$ 1.296,00
84,	LIMA PARA AMOLAR	UND	25	k e F	R\$ 14,70	R\$ 367,50
85,	LIMA PARA MOTOSERRA	UND	5	k e F	R\$ 19,70	R\$ 98,50
86,	LIXA MASSA DE 100	UND	250	3M	R\$ 0,70	R\$ 175,00
87,	LIXA D'ÁGUA DIVERSAS ATE 150	UND	50	3M	R\$ 2,09	R\$ 104,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

88,	LIXA DAGUA DIVERSAS 180 ACIMA	UND	50	NORTON	R\$ 4,50	R\$ 225,00
89,	LONA PLÁSTICA PRETA LONAX PRETA 4X50 15KG	UND	10	norton	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
90,	LONA PRETA 4X100 38KG	UND	15	MAXLONA	R\$ 391,00	R\$ 5.865,00
91,	LUVA ANTIESTÁTICA FLEXTÁCTIL ESD NYLON E POLIURETANO	PA	50	KALIPSO	R\$ 5,70	R\$ 285,00
92,	LUVA PVC CANO LONGO	PA	20	imbat	R\$ 21,69	R\$ 433,80
93,	LUVAS PU	PA	100	KALIPSO	R\$ 5,70	R\$ 570,00
94,	LUVA DE RASPA	PA	100	paraiba	R\$ 8,50	R\$ 850,00
95,	LUVA DO ELETRICISTA VE722.	PA	20	IMBAT	R\$ 5,19	R\$ 103,80
96,	MACHADO	UND	6	paceta	R\$ 70,19	R\$ 421,14
97,	MANGOTE ESPIRALADA G 3" AZUL	M	25	mangplat	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
98,	MANGOTE AZUL 2"	M	50	mangplat	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
99,	MANG. ESPIRALADA 2"	M	50	mangplat	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
100,	MANGUEIRA MULTI USO OLEO 1/2	M	50	arqua	R\$ 2,99	R\$ 149,50
101,	MANGUEIRA MULTIUSO OLEO 3/8	M	50	arqua	R\$ 23,15	R\$ 1.157,50
102,	MANTA DE VIDRO DECK/MAXXI 300GR	PÇ	25	carplast	R\$ 23,15	R\$ 578,75
103,	MARRETA	UND	5	tekgfund	R\$ 33,75	R\$ 168,75
104,	MARTELO	UND	15	tekgfund	R\$ 22,29	R\$ 334,35
105,	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM VÁLVULA.	UND	75	aliance	R\$ 1,65	R\$ 123,75
106,	MASSA PLÁSTICA, EMBALAGEM COM 500 GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UND	30	maxruber	R\$ 14,59	R\$ 437,70
107,	MASSA RAPIDA FARBEN/MAXI BUBBER 0,900	UND	30	farben	R\$ 33,15	R\$ 994,50
108,	PÁ DE BICO EM AÇO FORJADO, NÚMERO-3, SEM CABO.	UND	20	tramontina	R\$ 23,90	R\$ 478,00
109,	PÉ DE MOVEIS QUADRADO FINO 10CM	UND	20	alutec	R\$ 3,25	R\$ 65,00
110,	PE DE MOVEIS REDONDO 10 CMT CROMADO	UND	20	alutec	R\$ 3,15	R\$ 63,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

111,	PIA DE COZINHA EM MÁRMORE, COMPRIMENTO DE 1,20 MT	PÇ	8	decoralita	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
112,	PIA DE PLASTICO DE CANTO	PÇ	15	herc	R\$ 19,59	R\$ 293,85
113,	PICARETA ALVIÃO SEM CABO, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE.	UND	15	momfort	R\$ 55,95	R\$ 839,25
114,	PICARETA PONTA E PÁ LARGA, SEM CABO, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE.	UND	20	momfort	R\$ 29,70	R\$ 594,00
115,	PINCEL 2"	UND	30	atlas	R\$ 5,00	R\$ 150,00
116,	PISTOLA DE PINTURA	PÇ	10	vonder	R\$ 63,20	R\$ 632,00
117,	PITÃO CISER 5.5X70 P/BUCHA 08 ZB	PÇ	25	ciser	R\$ 1,95	R\$ 48,75
118,	PORTA SANFONADA	UND	10	plaflex	R\$ 116,50	R\$ 1.165,00
119,	PUXADOR PERFIL ALUMINIO LEVE NATURAL 3MT	UND	20	sp alum	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
120,	RASTELO	UND	10	2 caras	R\$ 12,50	R\$ 125,00
121,	REGUA DE ALUMINIO LEVE 2MT	UND	20	civiit	R\$ 35,35	R\$ 707,00
122,	REPARO PARA VASO MECANICO	PÇ	10	blukit	R\$ 42,50	R\$ 425,00
123,	RODATRAMONTINA MACIÇO CARRO SXT. FORTES C/BUCHA	UND	10	tramontina	R\$ 161,50	R\$ 1.615,00
124,	RODIZIO SOPRANO TRANSP 75MM	PÇ	20	soprano	R\$ 23,35	R\$ 467,00
125,	ROLO DE ESPUMA 9CM	UND	100	redam	R\$ 2,99	R\$ 299,00
126,	ROLO DE PINTURA LÃ 30CM	UND	50	redam	R\$ 8,75	R\$ 437,50
127,	SELADOR 18 LT	LATA	15	eucatex	R\$ 115,90	R\$ 1.738,50
128,	SERRA TICO TICO P/MADEIRA	UND	8	starret	R\$ 46,60	R\$ 372,80
129,	SERROTE	UND	30	max bronze	R\$ 26,80	R\$ 804,00
130,	SERROTEESQUADRO METÁLICO	UND	10	max	R\$ 35,00	R\$ 350,00
131,	SERROTE MAX CABO PLASTICO 18P	UND	10	max	R\$ 25,55	R\$ 255,50
132,	SERRA CIRCULAR P/MDF 250MM-80 DENTES	UND	10	cortag	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
133,	SERRA CIRCULAR 12"X36 DENTES 300X36	UND	10	cortag	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
134,	SERRA COPO KIT 5PC	UND	10	hamer	R\$ 18,70	R\$ 187,00
135,	SILICONE 50G	UND	20	tek bond	R\$ 7,50	R\$ 150,00
136,	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	UND	30	redam	R\$ 5,69	R\$ 170,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

137,	TELA PARA ALAMBRADO, DE PROTEÇÃO, EM ARAME GALVANIZADO, EM MALHA 80 POLEGADAS, FIO NÚMERO 12.	M²	450	morlan	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00
138,	TELA TIPO MANGUEIRÃO, EM ARAME GALVANIZADO, 1,80 ALTURA, EM MALHA 80 POLEGADAS, FIO NÚMERO 16.	M	80	morlan	R\$ 17,20	R\$ 1.376,00
139,	TELHA DE FIBROCIMENTO 2.44X50	M	250	multilit	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
140,	TESOURA GUEPAR FUNILEIRO 10	UND	10	guepar	R\$ 38,99	R\$ 389,90
141,	TRILHO PORTA DE CORRER INFERIOR C/3MT	PÇ	6	sp	R\$ 23,30	R\$ 139,80
42,	TRILHO PORTA DE CORRER SUPERIOR C/3MT	PÇ	6	sp	R\$ 102,70	R\$ 616,20
143,	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA DE PAREDE DE CUBO	PÇ	15	bogna	R\$ 61,90	R\$ 928,50
144,	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA	PÇ	15	fortmatais	R\$ 83,50	R\$ 1.252,50
145,	TORQUEZA	UND	25	np	R\$ 22,29	R\$ 557,25
146,	TRENA 10MT	UND	20	BRASFORT	R\$ 23,00	R\$ 460,00
147,	TRENA 50 MT	UND	20	LUFKIN	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
148,	VASSOURÃO	UND	5	MAX	R\$ 27,77	R\$ 138,86
149,	VEDA ROSCA	UND	50	NOVA	R\$ 3,10	R\$ 155,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 151.000,00
Total por Extenso Cento e cinquenta e um mil reais						
LOTE 10						
1.	CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) 15MM 1 FACE 275X184	PÇ	25	EUCATEX	R\$ 347,89	R\$ 8.697,25
2.	CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) 15MM 2 FACE 275X183	PÇ	25	EUCATEX	R\$ 347,89	R\$ 8.697,25
3.	CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) COR CINZA 04MM 1 FACE 250X122	PÇ	25	EUCATEX	R\$ 48,90	R\$ 1.222,50
4.	CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) COR CINZA 06MM 1 FACE 275X183	PÇ	25	EUCATEX	R\$ 162,00	R\$ 4.050,00
5,	CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) COR CINZA 06MM 1 FACE 275X184	PÇ	25	EUCATEX	R\$ 162,00	R\$ 4.050,00
6.	CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF)9MM 1 FACE 275X184	PÇ	25	EUCATEX	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
7.	CHAPA DURATEX MARROM LISA 122 X244 CM	PÇ	15	EUCATEX	R\$ 20,94	R\$ 314,10
8.	CHAPA LISA 2X1.00 0.98MM GALV	PÇ	40	GERDAU	R\$ 162,50	R\$ 6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

9.	COMPENSADO MADEIRITE TAPUME 10MM DE ESPESSURA 1,10 M X 2,20M	PÇ	20	FORTPLAC	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
10,	COMPENSADO VIOLA COM 04MM DE ESPESSURA, 1,60M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO.	PÇ	50	FORTPLAC	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
11,	COMPENSADO VIOLA COM 06MM DE ESPESSURA, 1,60M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO.	PÇ	115	FORTPLAC	R\$ 111,90	R\$ 12.868,50
12,	COMPENSADO VIOLA COM 10MM DE ESPESSURA, 1,60M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO.	PÇ	70	FORTPLAC	R\$ 157,00	R\$ 10.990,00
13,	COMPENSADO VIOLA COM 15MM DE ESPESSURA, 1,60M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO.	PÇ	30	FORTPLAC	R\$ 248,29	R\$ 7.448,67
14,	COMPENSADO VIOLA COM 20MM DE ESPESSURA, 1,60M DE LARGURA E 2,20M DE COMPRIMENTO.	PÇ	15	NL	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
15,	FORMICA PARA LOUSA BRANCOLINE LAMINADO, PARA USO EM QUADROS BRANCOS PERMITE O USO DE MARCADORES, DIMENSÕES: 3,08X1,25X0,8MM	PÇ	15	FOMILINE	R\$ 680,00	R\$ 10.200,00
16,	FORMICA PLASTICA LISA DIMENSÕES 222 x 110 CM	PÇ	15	FORMILE	R\$ 68,28	R\$ 1.024,13
17,	ZINCO CHAPA 0,43 0,40 1.376KG/MT	KG	20	ACO CEARENSE	R\$ 14,69	R\$ 293,80
18,	ZINCO CHAPA 0,43 0,30 1.032KG/MT	KG	20	ACO CEARENSE	R\$ 14,69	R\$ 293,80
VALOR TOTAL						R\$ 94.000,00
DO LOTE:						
Total por extenso: Noventa e quatro mil reais						
LOTE 12						
1	BARRA CHATA L 1/2 X 1/8 1500	PÇ	15	GERDAU	R\$ 15,00	R\$ 225,00
2	BARRA CHATA L 3/8 X 1/8 1400	PÇ	15	GERDAU	R\$ 10,99	R\$ 164,85
3	BARRA CHATA L 5/8 X 1/8 2400	PÇ	15	GERDAU	R\$ 20,99	R\$ 314,85
4	BARRA GERDAU CHATA 01X3/16	PÇ	25	GERDAU	R\$ 44,20	R\$ 1.105,00
5	BARRA GERDAU CHATA 01X1/8 3400	PÇ	25	GERDAU	R\$ 29,99	R\$ 749,75
6	BARRA CHATA GERDAU 01X1/8	PÇ	25	GERDAU	R\$ 29,99	R\$ 749,75
7	BARRA ROSCADA CISER ZB D3/8	PÇ	25	CISER	R\$ 16,30	R\$ 407,50
8	BARRA ROSCADA CISER ZB E1/2	PÇ	20	CISER	R\$ 29,05	R\$ 581,00
9	BARRA ROSCADA CISER ZB Q1	PÇ	20	CISER	R\$ 141,00	R\$ 2.820,00
10,	BARRA CHATA M 3/4 X 1/8 6M	PÇ	25	GERDAU	R\$ 25,00	R\$ 625,00
11,	BARRA CHATA R2X3/16 6M	PÇ	25	GERDAU	R\$ 107,90	R\$ 2.697,50
12,	BARRA CHATA P1 1/4 X3/16 6M	PÇ	25	GERDAU	R\$ 59,09	R\$ 1.477,25
13,	BARRA ROSCADA 1/4	PÇ	25	CISER	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00
14,	BARRA CHATA 1X1/8	M	25	GERDAU	R\$ 29,99	R\$ 749,75
15,	BARRA CHATA 7/8X1/8	M	25	GERDAU	R\$ 30,00	R\$ 750,00
16,	CANTONEIRA GERDAU 1X3/16	PÇ	25	GERDAU	R\$ 83,50	R\$ 2.087,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

17,	CANTONEIRA GERDAU Q1.1/2X1/8	PÇ	25	GERDAU	R\$ 94,60	R\$ 2.365,00
18,	CANTONEIRA GERDAU CHATA 01X1/8 3400	PÇ	25	GERDAU	R\$ 58,60	R\$ 1.465,00
19,	CANTONEIRA M 3/4 X2,5MM	PÇ	25	GERDAU	R\$ 39,90	R\$ 997,50
20,	CANTONEIRA Q1.1/2X1/8	PÇ	25	GERDAU	R\$ 94,60	R\$ 2.365,00
21,	CANTONEIRA R 2X1/8	PÇ	25	GERDAU	R\$ 128,90	R\$ 3.222,50
22,	CANTONEIRA N 7/8 X 1/8	PÇ	25	GERDAU	R\$ 52,90	R\$ 1.322,50
23,	CANTONEIRA O 1X1/8	PÇ	25	GERDAU	R\$ 58,60	R\$ 1.465,00
24,	CANTONEIRA 1/2X1/8	PÇ	25	GERDAU	R\$ 47,85	R\$ 1.196,25
25,	TELHA GALVANIZADA TRAP M-40 040MM 6MQ/TELHA	M²	800	AÇO CEARENSE	R\$ 50,30	R\$ 40.240,00
26,	TUBO DE FERRO REDONDO GALVANIZADO 2 1/2" CHAPA 16MM COM 6MT	BR	25	AÇO CEARENSE	R\$ 141,70	R\$ 3.542,50
27,	TUBO DE FERRO REDONDO GALVANIZADO 3" CHAPA 16MM COM 6MT	BR	25	AÇO CEARENSE	R\$ 150,49	R\$ 3.762,25
28,	TUBO FERRO QUADRADO 20 X 20 X 1,20 MM CHAPA 18	BR	35	AÇO CEARENSE	R\$ 40,80	R\$ 1.428,00
29,	TUBO FERRO RED GALVONIZADO REDONDO 2" 50,8MM CHAPA 16 COM 06 MTS	BR	25	AÇO CEARENSE	R\$ 208,41	R\$ 5.210,25
30,	TUBO RED 2" 1.25MM CHAPA 18 GALVONIZADO	BR	25	AÇO CEARENSE	R\$ 107,60	R\$ 2.690,00
31,	TUBO RED 2" CHAPA 18 GALVANIZADO	BR	25	AÇO CEARENSE	R\$ 107,60	R\$ 2.690,00
32,	TUBO RED 1.1/4 7MM 1,20	BR	25	AÇO CEARENSE	R\$ 50,70	R\$ 1.267,50
33,	TUBO FERRO REDONDO 1" CHAPA 16 COM 06 MTS	BR	25	AÇO CEARENSE	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
34,	TUBO FERRO REDONDO 1.1/2" 30,1MM CHAPA 16 COM 06 MTS	BR	35	AÇO CEARENSE	R\$ 87,95	R\$ 3.078,25
35,	TUBO FERRO REDONDO 2" 50,8MM CHAPA 16 COM 06 MTS	BR	55	AÇO CEARENSE	R\$ 208,14	R\$ 11.447,80
36,	TUBO FERRO REDONDO 2.1/2" 63,5MM CHAPA 16 COM 06 MTS	BR	25	AÇO CEARENSE	R\$ 146,00	R\$ 3.650,00
37,	TUBO FERRO REDONDO 3" 76,2MM CHAPA 16 COM 06 MTS	BR	25	AÇO CEARENSE	R\$ 155,00	R\$ 3.875,00
38,	TUBO FERRO RETANGULAR 30 X 20 X 1,20 MM CHAPA 18 06 MTS	BR	40	AÇO CEARENSE	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00
39,	TUBO FERRO RETANGULAR 50 X 30 X 1,20 CHAPA 18	BR	55	AÇO CEARENSE	R\$ 86,00	R\$ 4.730,00
VALOR					R\$ 123.000,00	
TOTAL DO LOTE:						
Total por extenso: cento e vinte e três mil reais						
LOTE 14						
1	CAIXONETE DE MADEIRA COMUM PARA PORTA POR METRO LINENAR.	M	270	MISTA	R\$ 37,00	R\$ 9.990,00
2	MADEIRA TIPO LINHA COMUM, DIMENSÕES DE 6 X 12	M	220	GUAJARA	R\$ 29,00	R\$ 6.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

3	MADEIRA TIPO LINHA GUAJARÁ FERRO, DIMENSÕES DE 6 X 12	M	120	GUAJARA	R\$ 29,47	R\$ 3.536,40
4	MADEIRA TIPO LINHA GUAJARÁ FERRO, DIMENSÕES DE 6 X 15	M	50	GUAJARA	R\$ 32,38	R\$ 1.619,00
5	PORTA DE MADEIRA MACIÇA COM ALMOFADA POR METRO QUADRADO.	M ²	30	MISTA	R\$ 137,00	R\$ 4.110,00
6	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA COMUM MEDINDO 70CM	UND	20	EUCATEX	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
7	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA COMUM MEDINDO 80CM	UND.	20	EUCATEX	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
8	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, COMUM MEDINDO 60CM	UND.	20	EUCATEX	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
9	RIPA EM MADEIRA AGRESTE COMUM, DIMENSÕES DE 4 X 1,5 CM.	M	2000,000	GUAJARA	R\$ 2,74	R\$ 5.479,60
10,	RIPÃO EM MADEIRA AGRESTE COMUM, DIMENSÕES DE 6 X 4 CM.	M	1800,000	GUAJARA	R\$ 8,00	R\$ 14.400,00
11,	RIPÃO EM MADEIRA GUAJARÁ FERRO, DIMENSÕES DE 6 X 4 CM.	M	900	GUAJARA	R\$ 8,00	R\$ 7.200,00
12,	TABUA EM MADEIRA COMUM, COM ESPESSURA 2,5 CM	M	105	PINUS	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
13,	TABUA EM MADEIRA TAIPÁ, DIMENSÕES DE 2,5 X 30	M	180	TAIPA	R\$ 70,00	R\$ 12.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 75.500,00
DO LOTE:						
Total por extenso: setenta e cinco mil e quinhentos reais						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2023.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Aos 30 dias do mês de março de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/03/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

AP COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.962.465/0001-35, com endereço comercial Rua Castro Alves, Nº 77, Bairro Vila Nova – Guanambi – BA / CEP: 46.430-000, neste ato representada por Allan Plácido Fernandes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 15.075.029-31 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.005.445-90.

LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANILHA DE 20	UND	150	MARCA PRÓPRIA	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
2	MANILHA DE 40	UND	150	MARCA PRÓPRIA	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
3	MANILHA DE 60	UND	150	MARCA PRÓPRIA	R\$ 290,00	R\$ 43.500,00
4	MANILHA DE 80	UND	150	MARCA PRÓPRIA	R\$ 525,00	R\$ 78.750,00
5	MANILHA DE 100	UND	150	MARCA PRÓPRIA	R\$ 690,00	R\$ 103.500,00
VALOR TOTAL LOTE 17 (R\$)						R\$ 249.900,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2023.**

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

2.3 – O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

Aos 30 dias do mês de março de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia -FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/03/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 -DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso do Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.927.653/0001-77, com endereço comercial Rua R-5, N.º 105, QD. 7, LT. 9A - Setor Oeste - CEP: 74.125-070 - Goiânia - GO, neste ato representada por Alessandro Martins Miguel, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.776.939 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 788.729.281-68.

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	BARRAMENTO PENTE MONOFASE.	PÇ	25	ENERBRAS	16,17	404,25
2	BARRAMENTO PENTE TRIFASE.	PÇ	25	ENERBRAS	36,26	906,50
3	CABO DUPLEX ALUMINIO 10MM	M	510	LAMESA	3,72	1.897,20
4	CABO DUPLEX ALUMINIO 16MM	M	610	LAMESA	5,63	3.434,30
5	CABO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA 750V 1,5 MM	M	4800	ENERGY	1,10	5.280,00
6	CABO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA 750V 2,5 MM	M	6000	ENERGY	1,70	10.200,00
7	CABO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA 750V 4,0 MM	M	3500	ENERGY	2,98	10.430,00
8	CABO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA 750V 6,0 MM	M	3500	ENERGY	4,42	15.470,00
9	CABO NAX PP, FLEXÍVEL, TORCIDO, DE COBRE ELETROLÍTICO, NORMA NBR-6880, ISOLAÇÃO PVC, NORMA NBR - 7288, 600 VOLTS, TEMP.	M	1200	ENERGY	4,28	5.136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

	OPER. 70GRC, SECÇÃO 2 X 2,5 MM2.					
10	CABO NAX PP, FLEXÍVEL, TORCIDO, DE COBRE ELETROLÍTICO, NORMA NBR-6880, ISOLAÇÃO PVC, NORMA NBR - 7288, 600 VOLTS, TEMP. OPER. 70GRC, SECÇÃO 2 X 4,0 MM2.	M	168	ENERGY	6,05	1.016,40
11	CABO NAX PP, FLEXÍVEL, TORCIDO, DE COBRE ELETROLÍTICO, NORMA NBR-6880, ISOLAÇÃO PVC, NORMA NBR - 7288, 600 VOLTS, TEMP. OPER. 70GRC, SECÇÃO 4 X 6,0 MM2.	M	488	ENERGY	16,23	7.920,24
12	CABO NÚ 50MM	M	2200	ENERGY	31,80	69.960,00
13	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 35MM	M	3100	LAMESA	21,79	67.549,00
14	CABO QUADRIPLIX DE ALUMINIO 16MM	M	210	LAMESA	10,94	2.297,40
15	CABO TRIPLEX ALUMINIO 16MM	M	310	LAMESA	8,20	2.542,00
16	DPS PROTETOR DE SURTOS CLASSE II	PÇ	20	CLAMPER	60,20	1.204,00
17	DR - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL - 2P 25ª - 30MA.	PÇ	25	SOPRANO	106,64	2.666,00
18	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA LARANJA 06 METROS, 19 DEGRAUS TIPO D, COGUMELO-EFV-19.	PÇ	5	SINTESE	1.122,14	5.610,70
19	CABO PP FLEXÍVEL, DE 4X35MM, COM ISOLAÇÃO DE 750 V.	M	800	CORFIO	138,52	110.816,00
20	FIO FLEXÍVEL, TORCIDO, DE 2 X 2,5MM, COM ISOLAÇÃO DE 750 V.	M	4.500	ENERGY	4,28	19.260,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15						343.999,99
trezentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento** decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, junto ao INSS;
4. Prova de regularidade junto ao FGTS;
5. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 -DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 -DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 -DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, conforme art. 15, da Lei nº 8.666/93.

6 -DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 -DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Caculé, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA

FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____